ANNO LXXIV — Sabbado — 12 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 33

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DO PARTICULAR DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro, á 1 hora e 40 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas idem).

A republica Oriental e os governos dos Estados do Rio Grande, Santa Catharina, Paraná e Minas celebrarão ajustes com fins e effeitos commerciaes.

Montevidéo, 10 de Fevereiro.

Foi decretada a dissolução das camaras, tendo acclamado as tropas um governo provisorio.

O Sr. Cuestas redigio um manifesto, no qual proclamou o Sr. Washington ministro das relações exteriores e intimou á Hospanha a retirar o seu ministro aqui acreditado.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro, ás 7 horas e 22 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos e entregue ás 8 horas e 40 minutos)

A commissão central do partido republicano federal publicou em S. Paulo um boletim recommendando as candidaturas dos Srs. Lauro Sodré e Fernando Lobo.

O boletim é longo e abunda em considerações a respeito da politica dos governos do Estado e da União.

— O directorio republicano federal no Estado do Rio publicará manifesto recommendando abstenção.

— Falleceu monsenhor Eduardo Freire, 2.º governador da arcebispado.

— O Sr. Paula Neves dirigio carta ao Sr. Glycerio, desligando-se do partido federal

Montevidéo, 11 de Fevereiro.

Metade do 2.º batalhão destacado em Sal o sublevou se contra a dictadura do Sr. Cuestas

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1898

As industrias na Allemanha

Desde um quarto de seculo que a actividade industrial na Allemanha tem tomado a mais notavel impulsão. De um paiz agricola converteu-se n'um paiz em que toda a sorte de industria prospera, e fal-o avançar na dianteira do movimento commercial do mundo. A sua posição actual não conseguio só pelo brilho das armas, por suas successivas victorias das quaes resultou a unidade nacional, a formação de um poderoso estado exercendo preponderancia no norte da Europa, como pelo crescimento da sua riqueza, sem a qual esta grandeza que hoje ostenta não podia manter-se; privada dos necessarios recursos, estaria impedida de lançar as vistas altaneiras de dominadora, e de ter a posição que hoje conserva na vanguarda da hodierna civilisação.

Não foi só pelo exercito, pois, que a nova Allemanha conquistou a posição politica que hoje tem no mundo; foi ainda pela actividade da sua população laboriosa e intelligente, pelo seu genio emprehendedor, sabendo aproveitar todos os recursos que a natureza poz á sua disposição.

Ella declinaria no apogeu da sua gloria depois dos triumphos de 1871, precedidos de Sadowa, se o seu commercio não viesse desenvolvendo-se satisfazer as necessidades da sua nova situação. Tendo por inimiga uma nação rica como a França, era necessario que sob este ponto de vista ella não lhe ficasse na retaguarda, do contrario não teria a certeza de conservar por longos annos ou de modo imperecivel o effeito das suas victorias. Não poderia manter exercitos tão numerosos, nem assegurar pelo seu poder a paz impossibilitando, ou muito difficultando as futuras reivindicações.

Ha uma infinidade de bancos distribuidos nas principaes cidades do imperio germanico, grande numero de empresas, e ainda um campo vasto em que podem ser empregados os capitaes existentes no paiz, que não precisam emigrar para achar uma boa collocação.

Berlim hoje compete com Londres, Hamburgo com Liverpool, e uma nova phase desenvolve-se em escala progressiva, representando as aptidões, as energias de um povo destinado as emprezas as mais arduas da vida industrial.

A Allemanha, longe de apresentar os symptomas da velhice e da decadencia, parece estar no desabrochar das suas forças n'uma juventude fecunda, seguindo uma escala ascencional, em demanda dos mais grandiosos destinos. Em um quarto de seculo a sua população augmentou na razão de um terço, os seus productos invadem todos os mercados do mundo, fazendo face vantajosamente á concurrencia dos de outras nações, sem exceptuar mesmo a Inglaterra.

Sem possuir colonias de certo valor como este ultimo paiz, apenas de posse de grandes territorios na Africa, cuja colonisação tem sido difficil por serem desfavorecidas de condições naturaes precisas a que se possam adaptar principalmente os povos do norte da Europa; ella consegue levar a todas as partes do mundo os productos da sua actividade industrial e a Inglaterra já sente os damnos que lhe causa este terrivel competidor.

O allemão como industrial excede mesmo ao inglez; é mais inventivo, ou capaz de aperfeiçoar o que produzir o inglez, e por mais barato preço.

Um grande e immenso capital constituindo bancos por todas as praças principaes da Allemanha, movimentam toda esta actividade industrial, com ella cresce, pois é já d'ella uma resultante. Os bancos de Berlim com um capital de mais de 900 milhões de francos, ou cerca de 400 mil contos da nossa moeda ao cambio par, obtiveram em 1895 o lucro de 80 milhões.

O Banco Hypothecario rhenano em 25 annos fez emprestimos na importancia de 300 milhões de francos.

O capital das acções dos 35 bancos que se entregam ás operações hypothecarias excede a 800 milhões de francos e a sua reserva é de 180 milhões. Além de 6 milhares e meio de obrigações emittidas por bancos hypothecarios, circulam 2 milhares e meio de obrigações de caixas ruraes, 625 milhões de obrigações de estabelecimentos de credito agricola.

O total de capitaes emprestados por estes bancos excede a 6 milhares de milhões de francos ou 2 milhões e quatrocentos mil contos da nossa moeda ao cambio par, ou mais do duplo de toda a divida do Brazil, interna e externa.

A abundancia de capitaes existentes em todas as principaes praças da Europa tem feito baixar consideravelmente as taxas dos juros. Ellas não excedem de 3 %. O capital que produzia ha 25 annos 100 mil libras, só produz 50,000 ou a metade. E em Inglaterra, mais que em parte alguma, as rendas do capital baixaram.

A taxa do desconto em Londres tem frequentemente descido de 1 %, e de 2 em Paris, e de 3 em Berlim, o que indica que a procura do capital é maior n'esta ultima cidade, que assim representa a differença que n'este sentido existe entre os paizes a que pertencem as tres capitaes.

A transformação por que vai passando, ha cerca de um quarto de seculo, a Allemanha, passando de um paiz agricola a um paiz propriamente industrial, tem concorrido extraordinariamente para o augmento de suas riquezas. Ella importa hoje generos alimenticios que em outros tempos exportava, mas hoje exporta uma grande quantidade de productos industriaes, principalmente o carvão e o ferro.

Os 19 milhões de agricultores que existiam ha dezesete annos representavam quasi a metade da população; hoje acham-se reduzidos a 16 milhões, representando apenas mais de um terço da população, emquanto que os industriaes elevam-se ao numero de 20 milhões, e os negociantes a 6 milhões formam mais da metade do total da população do imperio germanico.

A agricultura vai cedendo o passo á marcha ascencional das outras industrias, que proseguem em rapidos progressos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Fevereiro de 1898

Wilson Sons & C. Limited., pedindo pagamento da quantia de 935$000, pelo fornecimento de carvão Cardiff á casa de Detenção, em Maio do anno passado.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado, vote o necessario credito para o pagamento de que tratam.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo sua remoção para o do Bonito, que se acha vago.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio Ferreira da Silva, por alcunha Azulão, sentenciado, pedindo permissão para sua familia acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Maria Capitulina de Jesus, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando em sua companhia seus tres filhos menores.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Manoel Caetano Vieira da Paz, ex-quartel-mestre da extincta Guarda Local, requerendo a entrega da quantia de 3:000$000, que a deposito recolheu no Thesouro deste Estado, como garantia de importancia que por ventura tivesse de ser paga quando no exercicio do cargo.—O supplicante recebeu do Thesouro quantias para occorrer a pagamentos indeterminados, dos quaes devia e deve prestar contas. Emquanto não o fizer não póde ser attendido.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Fevereiro de 1898

A. S. Braga Guimarães, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos á Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe á 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de artigos fornecidos para a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria durante os mezes de Setembro e Outubro do anno proximo findo.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria quanto á parte que lhe cabe.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 31.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Felippe Santiago e João Baptista de Albuquerque, á ordem do subdelegado do districto da Torre, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 5 do corrente, no logar Balaio do mesmo municipio o individuo de nome Manoel Pereira, desfechou uma espingarda contra Manoel Rodrigues de Souza e Manoel Lourenço da Silva, ferindo-os.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que evadiu-se, procede de conformidade com a lei.

Ainda participou-me a mesma autoridade, que no mesmo dia, no logar Chã de Palmeirinha, o individuo de nome João Domingos, assassinou á facadas, a Luiz Simão da Silva.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que evadio-se, a referida autoridade procede de accordo com a lei.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 9 do corrente, visitou em companhia do Dr. Promotor publico, á cadeia alli existente, encontrando seis detentos, sendo dois sentenciados, tres pronunciados e um denunciado, os quaes não fizeram reclamação alguma.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor publico da Capital as deligencias policiaes procedidas contra Virgilio Ferreira de Moraes, autor do ferimento praticado na pessôa de João Lopes de Azevedo e do defloramento da menor Maria Isabel de Oliveira, e as procedidas contra Antonio Braga conhecido por Antonio Tonel, autor do defloramento da menor Belmira Maria Candida da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Fevereiro de 1898

Hilaria Maria do Rosario, Antonio José Dias, Maria Clara de Jesus, Rosa Maria da Silva, Manoel Franco & Irmãos, Maria dos Santos Neves e Francisco de Paula Amorim.—Informe a 2.ª secção.

E. Kauffmann.—Como pensa a Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

Acaba a *Federação* de publicar o manifesto do partido republicano do Estado com referencia a eleição presidencial.

E' o seguinte:

"*Ao partido republicano* — A Commissão Central do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, tendo ouvido autorisados amigos e conspicuos representantes do mesmo partido, inclusive os Srs. Drs. Julio de Castilhos e Borges Monteiro, tanto quanto lh'o permittiu a estreiteza do tempo de que dispoz, e considerando a indeclinavel e urgente necessidade de ficar previamente definida a attitude desse benemerita agremiação politica na eleição de 1 de Março, toma a iniciativa de dirigir a palavra aos seus correligionarios em geral, para cuja attenção patriotica appella confiantemente.

Duas são as candidaturas até agora apresentadas para o cargo de presidente da Republica, com expressa annuencia ou formal acceitação por parte dos cidadãos indicados.

Uma dellas, a do Dr. Lauro Sodré, aliás compatriota apreciado, não deve ser suffragada porque não emanou directamente do seio da opinião republicana nacional, que não o indigitou uma só vez para occupar o posto de presidente, mas sim surgio da votação occasional de uma maioria fortuita na reunião prévia da convenção do partido republicano federal, significando o resultado do *imprevisto*, segundo a expressão do proprio presidente dessa assembléa, o illustre Sr. Glicerio.

Ora, em face da melindrosa e excepcional situação do Brazil, aggravada dia a dia não é licito ao partido republicano riograndense agir sob os impulsos do *imprevisto* em assumpto de tanta magnitude e que tão immediatamente interessa os destinos da Republica.

Não deve, portanto, correr pressuroso em apoio de uma candidatura lançada nas condições expostas.

E' certo que que os legitimos e integros representantes do Rio Grande, os Srs. Pinheiro Machado e Victorino Monteiro, depois de haverem tenazmente sustentado a conveniencia de ser escolhido o Sr. Dr. Julio de Castilhos, impugnando qualquer outra escolha, submetteram-se afinal, vencidos mas não convencidos, ao voto da alludida maioria accidental na reunião definitiva da convocação, e assim procederam em obediencia ás prazos partidarias então vigentes.

Mas os successos posteriores produziram o quasi total desmantelamento do partido republicano federal, que parece haver desapparecido em muitos Estados da União, ficando acephala a sua direcção central.

Isso torna naturalmente imprescindivel uma reorganisação que abranja todos os genuinos elementos republicanos sob a inspiração do seguro e inviolavel programma remodelado de harmonia com as actuaes exigencias da patria brazileira.

Essa circumstancia decisiva desobriga moralmente os dous eminentes representantes rio grandenses do voto que a contragosto proferiram na convenção, facultando assim inteira liberdade de acção aos republicanos rio-grandenses, de cuja direcção fazem parte aquelles estimados patricios.

A outra candidatura, do illustre Sr. Dr. Campos Salles, seria digna dos suffragios do republicanismo rio-grandense se houvesse surgido das espontaneas indicações nacionaes.

Entretanto, apezar da incontestavel correcção e do definido ponto de vista do Dr. Campos Salles, devem os republicanos rio-grandenses deixar de suffragar o seu nome (entre outros motivos) por possuir elle presentemente condições de viabilidade eleitoral ou por encerrar todas as probabilidades da victoria nas urnas.

Não se havendo nunca inspirado em interesses de occasião, agindo sob interiores solicitações do exito immediato, o partido republicano do Rio Grande do Sul está moralmente privado de esposar essa candidatura, sob pena de commeter transigencia lamentavel ou de deixar exposta a commentarios desfavoraveis a sua conducta sempre activa e impolluta até agora. (Seguem-se os motivos explicativos do facto de não ser suffragada tambem a candidatura Campos Salles).

Não ha duvida que o programma do manifesto exhibido á opinião nacional pelo distincto paulista consubstancia na sua parte politica os votos, opiniões e methodos do Rio Grande do Sul republicano.

Elle apregôa calorosamente a excellencia do regimen presidencial, repellindo com decisão quaesquer tentativas de parlamentarismo e condemnando desnaturações desse regimen.

Elle manifesta tambem a maxima intransigencia na observancia dos principios federativos e na inviolabilidade da autonomia dos Estados, não hesitando em considerar como o *coração da Republica* o art. 6º da Constituição Federal, pelo que não deve este, no seu entender, alterado, nem carece regulamentação.

A Commissão Central julga dispensavel discutir a hypothese da candidatura do Dr. Julio de Castilhos, que aliás tem sido agitada em todo o Brazil, desde o Amazonas até Santa Catharina, especialmente na Capital da União.

Além de que o Rio Grande do Sul nunca propoz nem proporá, por iniciativa propria, candidato seu á presidencia da Republica, porque não nutre preoccupações de vaidade local e prefere manter-se na constante convivencia da communhão nacional.

Accresce que o Dr. Julio de Castilhos tem sido o primeiro a recusar o seu assentimento a qualquer agitação em torno do seu nome.

Não podendo, não devendo votar em Lauro Sodré nem em Campos Salles, pelas razões mencionadas, resta ao Partido Republicano assumir a unica attitude digna na emergencia actual: é a attitude de abstenção.

Diz velha usança que as abstenções eleitoraes são sempre condemnaveis, contra producentes.

Isto encerra uma verdade relativa conforme ás circumstancias em dada época ou certo momento historico.

Mas no caso vertente esse conceito não é applicavel, porque o Rio Grande do Sul não tem candidato, nem ha no Estado uma opposição capaz de disputar-lhe a victoria, se houvesse pleito.

Existem apenas grupos anarchisados, anonymos, que nada representam na somma geral do eleitorado, como se verificará mais uma vez se elles effectivamente comparecerem ás urnas na eleição de 1.º de Março.

A abstenção é, pois, o unico alvitre aconselhavel, dictado pela mais vulgar sabedoria politica e pela orientação acertada que tem sempre guiado os passos do partido Republicano Rio-Grandense.

E' superfluo accrescentar que este conselho da Commissão Central, escudado nas mais valiosas opiniões, não envolve impedimento moral de consciente apoio a prestar-se dignamente ao governo do presidente que fôr eleito pela nação, uma vez que este exerça as funcções de accordo com as necessidades nacionaes.

Outrosim, cumpre que, sem embargo da abstenção, as mesas eleitoraes se reunam e funccionem normalmente na fórma da lei respectiva, afim de receberem e apurarem os votos dos eleitores que porventura forem presentes.

Essa recommendação deve ser strictamente observada para evitar falseamento do processo eleitoral perante mesas fraudulentamente organizadas pelos que tiverem inconfessavel interesse em apparentar artificioso resultado numerico, o que podera ser tentado pelos desprestigiados chefes de irrisoria opposição á politica republicana.

Conhecendo a aprimorada educação civica dos republicanos rio-grandenses, confiando sem restricção na sua incomparavel cohesão moral e partidaria, a Commissão Central está certa de que o presente appello será unanimemente attendido pelos correligionarios, aos quaes offerece os seus serviços da envolta com a segurança de prompta solução a quaesquer consultas."

S. PAULO

Foi publicado o boletim da commissão central do Partido Republicano, apresentando as candidaturas os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva.

— Inspira serios cuidados o estado do Rvm Arcebispo de Darnis, Sr. D. José da Silva Barros.

Para tractar o illustre enfermo, foi chamado, por telegramma, o Sr. Dr. Miranda Azevedo, que seguio a 3 para Taubaté, onde se encontra o Sr. Arcebispo de Darnis.

— Acha-se aqui o ministro italiano Conde Antonelli, a quem foi offerecido um banquete pelas sociedades italianas.

S. Exc. tem sido alvo de todas as deferencias do mundo official e dos circulos particulares; e ha feito muitas visitas aos estabelecimentos publicos.

— No dia 5 o vice-presidente do Estado offerecerá na Cantareira um almoço aos ministros italiano Conde Antonelli e inglez Constantino Phipps, tendo no dia 4 o Dr. Campos Salles retribuido a visita do conde no hotel Bristol, onde esteve em prolongada conversação com este diplomata e o ministro inglez.

— Foi nomeado para dirigir o Instituto Agronomico de Campinas o engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, em substituição do Sr. Dafert, que está com licença.

— A cidade de Jundiahy vai ser illuminada á luz electrica.

— O Sr. Alexandre Sattamini terminou a sua commisão na alfandega d'aqui e segue hoje para Santos.

— Os pequenos lavradores dos arredores da capital e terrenos marginaes da estrada de ferro Central reclamam contra o augmento das tarifas, que está causando sério transtorno.

Muitos desanimam, por verem que não pódem ter remuneração pelo seu trabalho.

— Noticia o *Diario Popular* que os moradores da rua da Boa-Vista, por causa dos constantes roubos que alli se dão, vão pedir ao chefe de policia autorização para crear uma guarda nocturna especial.

— Está organisada uma companhia que deve explorar, nas aguas do Rio Verde, na Faxina e circumvisinhanças, a pesca de diamantes e brilhantes que affirmam, existem em grande quantidade naquellas aguas.

Accrescenta o *Sul de S. Paulo*, folha que se publica na Faxina, que alli chegou um apparelho completo e especial para o serviço de pesca dos brilhantes.

O rendimento total da Recebedoria de Rendas no mez de Janeiro foi 1.193$517$256, sendo 1.092:390$708 da exportação deste Estado, 55:798$82 do Estado de Minas, 3:352$909 da venda de estampilhas e 40:054$876 de diversos impostos.

— Assumirão hoje os respectivos cargos o Dr. Norberto Cerqueira, promotor publico desta comarca e Saturnino de Brito, chefe da commissão de saneamento na secção de Santos.

— Esteve hoje aqui a turma de alumnos da Escola Polytechnica do Rio, que veio examinar a estrada do Cubatão. Regressou para S. Paulo no trem mixto da tarde.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

Nas obras do melhoramento do porto do Recife comprehende-se a execução dos seguintes trabalhos:

Construcção de um quebra-mar sobre o recife submerso desse o pharol do Picão até a Lage da Tartaruga e entre a Barreta e a Barra Grande;

Alteiamento dos recifes e enrolamentos em algumas quebradas dos mesmos;

Arrasamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande;

Construcção de cáes definitivos, acostaveis por navios de grande calado;

Dragagem em todo o porto, utilizando-se o material extrahido na formação de terraplenos, e construcção de caes provisorios para sustentar os terraplenos onde for necessario;

Remoção de cascos de navios, e collocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

Reparação e consolidação do dique do Nogueira e do caes do Norte;

Construcção dos armazens necessarios ao recebimento, guarda e conservação das mercadorias, sendo taes armazens construidos na faixa do caes completamente isolados de todo e qualquer outro edificio, e devendo a sua collocação ser submettida á approvação do Governo;

Construcção de um armazem fóra da faixa do caes, em logar apropriado e de escolha do Governo, destinado ao recebimento e guarda de materiaes, inflammaveis e explosivos;

Estabelecimento, ao longo do caes, de vias ferreas em communicação com os seus armazens e com a estrada de ferro e *tramway* existentes;

Estabelecido de osteria completa de guindastes hydraulicos ou electricos, conforme for julgado conveniente;

Construcção de diques ou estaleiros destinados á exames e concertos de navios.

Para remuneração e amortização do capital empregado nas construcções das obras e pagamento das despezas do custeio e conservação respectivas, e bem assim da fiscalisação por parte do Governo, perceberá o contractante, de accordo com a lei n. 1,746, de 13 de Outubro de 1869, quatro categorias de taxas; a primeira se denominará—taxa de atracação—e será cobrada dos navios, proporcionalmente ao tempo e á extensão do caes occupado; a segunda, denominada—de utilização do caes—, e igualmente cobrada dos navios, incidirá no peso das mercadorias carregadas ou descarregadas nos caes; a terceira denominada—de carga ou descarga (capatazias)—, será cobrada das mercadorias proporcionalmente ao referido peso; e a quarta denominada—de armazenagem,—cobrada tambem das mercadorias, dependerá do valor destas e tambem do tempo de armazenagem.

Além dessas taxas, que serão arrecadadas pelo contractante, cobrando-as directamente dos navios ou de seus consignatarios e dos donos ou consignatarios das mercadorias, o contractante perceberá outras que remunerem os demais serviços prestados em seus estabelecimentos, taes como as de carregamento ou descarregamento dos vehiculos, das vias-ferreas, da emissão de *warrants*, estadias dos navios nos diques ou estaleiros, etc., etc.

A tarifa dessas taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data da sua effectiva percepção, mas, a reducção geral das taxas só poderá ter logar quando os lucros liquidos excederem a 12 %.

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo á União Federal todas as obras executadas, predios, terrenos, apparelhos, material, fixo e rodante, dragas, batelões, lanchas e mais necessarios dos serviços dos caes e suas dependencias.

As propostas para execução dessas obras serão apresentadas no dia 24 do corrente.

O capitão tenente Manoel de Albuquerque Lins foi nomeado lente da astronomia da Escola Naval, sendo tambem nomeado para o lugar de director interino da 4ª secção do Museu Nacional o Dr. Publio de Mello.

— Estão nomeados o Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho para exercer as funcções de delegado de Saude do porto de Macáo, no Estado do Rio Grande do Norte; e o capitão tenente Irenio Americo da Costa para director da praticagem da barra do mesmo Estado.

O ministerio da industria expedio a seguinte circular:

"Determinando a lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897, art. 10, n. 6, que os empregados em serviços custeados pela União não são os funccionarios publicos de que trata o art. 75 da Constituição, não tendo, portanto, direito á aposentadoria nem ao montepio, declaro-vos que, a contar da data da execução d'essa lei, deixará de lhes ser contado tempo para a aposentadoria, sendo respeitados os direitos adquiridos até essa mesma data em virtude da disposição legislativa

N'este caso só será computado para os effeitos da aposentadoria o tempo de serviço até á execução da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896, para os empregados das estradas de ferro e serviço dos portos; e até á execução da lei n. 490, de 16 de Dezembro, para os empregados dos correios, telegraphos e abastecimento de agua."

Foram transferidos: do 3.º batalhão de artilharia para o 1.º regimento da mesma arma o 2.º tenente Arlindo José de Carvalho para o 11º regimento de cavallaria e tenente do 3.º Agricola Bethlém, d'aquelle para este corpo o tenente João Maria Magalhães e para o 23º de infantaria o alferes do 17º Pedro da Silva Cavalcanti.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos segundos tenentes Fructuoso Mendes e Abrilino Pinto Bandeira, este do 6.º batalhão e aquelle do 4.º regimento de artilharia.

Na secretaria do quartel do 1.º regimento de cavallaria foram inaugurados hontem os retratos dos Srs. presidente da Republica e marechal Machado Bittencourt.

— Em sua edição de 5 do corrente publicou a *Noticia*:

"O Sr. Favilla Nunes, ex-correspondente da *Gazeta de Noticias* junto ás forças em operações no sertão da Bahia, apresentou hoje ao Sr. Dr. prefeito municipal as duas irmãs jagunças Honorina e Josepha, uma de 7 e outra de 6 annos de idade.

São duas meninas de côr branca, cabellos castanhos claros, sympathicas e bastante intelligentes.

A mais moça dellas pedio ao Sr. Dr. Ubaldino do Amaral para incluil-as no numero das meninas educadas por conta da municipalidade do asylo Isabel.

Ao terminar o seu pedido, que foi attendido, a menor com toda a ingenuidade disse: *Você não se esqueça não sim?*

O Sr. Dr. Prefeito mandou logo dar as necessarias providencias para inclusão das menores no dito asylo."

PELO ESTRANGEIRO

A questão Dreyfus

CARTA DE ZOLA AO PRESIDENTE FAURE

Segundo a *Noticia*, são estas as conclusões da carta dirigida por Emilio Zola ao presidente da Republica Franceza, documento que tem produzido immensa sensação.

"Accuso o tenente-coronel du Clam de ter sido o obreiro diabolico do erro judiciario (Dreyfus), como inconciente, quero crel-o, e de ter defendido depois a sua obra nefasta...

Accuso o general Mercier de se ter tornado cumplice, talvez por fraqueza de espirito, d'uma das maiores iniquidades do seculo.

Accuso o general Billot de ter tido entre mãos as provas certas da innocencia de Dreyfus e de as ter esmagado; de se tornar culpado d'este crime de lesa-humanidade e de lesa-justiça com um fim politico e para salvar o estado-maior compromettido.

Accuso o general de Boisdeffre e o general Gonse por se tornarem culpados do mesmo crime...

Accuso o general Pellieux e o commandante Ravary de terem feito um inquerito malvado, isto é um inquerito da mais monstruosa parcialidade...

Accuso os tres peritos paleographos, Belhomme, Varinard e Courrd, de terem feito relatorios mentirosos e fraudulentos a não ser que um exame medico os declare doente da vista e do juizo...

Accuso finalmente o primeiro conselho de guerra de ter violado o direito, condemnando um accusado por um documento secreto; e accuso o segundo conselho de guerra de cobrir essa illegalidade, em virtude de ordens recebidas, commettendo, por sua vez o crime juridico de absolver, conscientemente, um criminoso.

Fazendo estas accusações, não ignoro que me colloco sob a alçada da lei de 1881, que pune os delitos de diffamação.

E é voluntariamente que a isso me exponho.

Quanto ás pessoas que accuso, não as conheço, nunca as vi, não tenho contra ellas nem rancor nem odio. O acto que pratico é apenas um meio revolucionario para apressar a explosão da verdade e da justiça.

Não tenho senão uma paixão, a da luz, em nome da humanidade que tanto soffreu e que tem direito á felicidade. O meu protesto indignado é um grito de minha alma.

Que ousem levar-me ao tribunal, e que o inquerito se faça á luz do dia.

Espero.

. . . .

Outro periodo da carta:

"O que é preciso affirmar bem alto é que o general Gonse estava convencido da culpabilidade de Esterhazy; é que o general de Boisdeffre e o general Billot não duvidavam de que o famoso *bordereau* fosse da lettra de Esterhazy.

O inquerito do coronel Picquart tinha chegado a esse resultado. Mas o terror era grande, porque a condemnação de Esterhazy implicava inevitavelmente a revisão do processo Dreyfus; e o estado maior não queria isso por preço algum."

PARA O JULGAMENTO

Faltam apenas sete dias para se realizar alli o julgamento do eminente romancista Emilio Zola, processado por ordem do ministerio da guerra em virtude da carta eloquente por elle publicamente di-

rigida ao Sr. Felix Faure, presidente da republica, e na qual eram postos em duvida o procedimento e execução da alta administração militar na questão Dreyfus-Esterhazy.

Os leitores leram sem duvida essa pagina, tão alevantadamente bella, tão generosamente inspirada, como as melhores de Voltaire em favor dos Calas, ou de Victor Hugo pelos muitos miseraveis que a sua musa grandiloquente salvou de uma injustiça ou de um rigor excessivo.

Publicou-a ha dias o nosso collega do *Jornal do Commercio*.

Faltam, pois, sete dias para esse julgamento de um homem que era até hontem uma das glorias da França contemporanea e que começa a ser pela coragem com que por amor da justiça affronta toda uma nação, uma das glorias da humanidade.

O telegrapho nos noticiou hontem que nos circulos politicos se assegurava que os membros do gabinete Charles Dupuy, que occupava o poder quando foi processado (?) e condemnado Dreyfus, decidiram responder á citação do «romancista Zola», como diz a officiosa Havas, para comparecer ao tribunal perante o qual correrá o processo.

Em paiz onde existisse em algum grão o espirito juridico — talvez mesmo neste semi-selvagem Brazil — tal declaração pareceria porventura ociosa, não parecendo a ninguem dever negar-se a, citado competentemente, esclarecer a justiça e contribuir com o seu depoimento para o estabelecimento da verdade.

Não esqueçamos, porém, que estamos em França, onde o ministro da guerra ha pouco prohibia por uma ordem do dia que nenhum official obedecesse á intimação judiciaria para depor neste processo!

Como quer que seja, elle vae ser interessante. E' quasi certo que o poderoso escriptor que o provocou saia delle condemnado e que a generosa mocidade franceza se não esqueça de apupal-o depois, mas é tambem quasi certo que haverá nelle revelações curiosas que, máo grado todas as cautellas, lançarão bastante luz sobre os bastidores da vida politica da alta administração e da propria magistratura da terceira republica. — V.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Quaestor, nomeou, por acto de 10 do corrente, o tenente do batalhão de infanteria João Carlos Cavalcante de Albuquerque, para exercer o cargo de 3.° supplente do delegado do municipio de Gamelleira; os cidadãos Manoel Ferreira de Assumpção, Manoel José de Lima e Manoel Bento de Menezes, para exercerem os cargos de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do subdelegado do districto de Vertentes do municipio de Taquarretinga, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Um pedido aos leitores — Pedimos encarecidamente aos nossos leitores e ao publico em geral que subscrevam seus nomes em quaesquer informações ou pedidos que enderecem-nos, porque só assim satisfaremos.

Do mesmo modo avisamos que acceitaremos notas em nosso escriptorio, sendo ellas escriptas pela pessoa que vier fornecel-as e devidamente assignadas.

Especialmente as informações sobre roubos, ferimentos aggressões, festas e outras identicas que trazem-nos mais ou menos responsabilidade.

Motivos poderosissimos obrigam-nos a proceder desta maneira e lamentamos profundamente que elles sejam dados por pessoas de quem não esperavamos de modo algum.

Talvez mais tarde o publico seja por nós informado da causa dessa resolução.

Pedimos desculpas aos nossos leitores si porventura essa declaração for molestal-os, o que aliás não cremos.

Alfandega — Circular n. 8. — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1898.

Attendendo á necessidade de serem as estações encarregadas da cobrança do imposto de fumo bebidas e phosphoros supridas, com facilidade e presteza, dos sellos e cintas precisas para arrecadação dos mesmos impostos, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que os pedidos dos referidos sellos e cintas devem ser endereçados directamente á Imprensa Nacional, de accordo com o estabelecido na circular da Directoria das Rendas Publicas n. 5, de 7 de Junho do anno proximo findo. — *Bernardino de Campos.*

— Circular n. 9 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1898.

Tendo deixado de vigorar as cintas de 0,2 e 2 réis, por haver a lei n. 489, de 15 de Dezembro ultimo, elevado a 05, e 5 réis o imposto de consumo de charutos nacionaes, declaro aos Sr. chefes das repartições subordinadas a este ministerio:

1, que devem, com maior brevidade, recolher á Imprensa Nacional os cintas de 0,2 e 2 réis, que tiverem no seu poder, e no das agencias ou repartições sob sua jurisdicção;

2., que ficam autorisados a trocar por cintas das novas taxas as antigas que, em quantidade equivalente, forem, dentro de tres mezes, apresentadas pelos particulares que as tiverem comprado, fazendo-as tambem recolher á Imprensa Nacional. — *Bernardino de Campos.*

— Circular n. 10 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1898.

Suscitando-se duvidas sobre si os premios das apolices emitidas pelas companhias de seguros estrangeiras estão sujeitos, não só ao sello de 5 %. creado pelo art. 4 n. 27, da lei n. 489, de 15 de Dezembro ultimo, e regulados pelo decreto n. 2,769, de 28 do mesmo mez e anno, como ainda ao de que trata o § 6 da tabella A. do decreto n. 2,573, de 3 de Agosto do anno proximo findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, não sendo admissivel a simultaneidade de taxas do mesmo imposto, incidindo sobre um mesmo acto, são os referidos premios passiveis sómente ao sello de 5 %. acima declarado; devendo o do § 6 da tabella A do decreto n. 2,573 citado por ser unicamente applicado aos premios das apolices das companhias de seguros nacionaes. — *Bernardino Campos.*

(*Diario Official* de 2 de Fevereiro de 98.

Juizo do Commercio — A audiencia do Dr. juiz de direito do commercio, que devia ter logar no dia 10 do corrente, ficou transferida para sabbado 12, no logar e hora do costume.

Festa na Varzea — Communicam-nos que amanhã, na Varzea, haverá uma bellissima festa em louvor a S. Sebastião.

Constará de alvorada ás 5 horas da manhã, missa ás 8 1/2, festa ás 11 horas, sermão pelo conego Oliveira Lopes, procissão á tarde, divertimentos populares novos, bazar de prendas, barracas, ladainha, illuminação á giorno e acetylene, embandeiramento e ornamentação do largo da Estação ao adro da igreja, pastoril fandango, musicas, grande fogo de artificio etc etc.

A orchestra foi confiada ao flautista pernambucano João Alves, sendo regente o maestro Cleto.

O artista Agostinho encarregou-se da armação da igreja, serviço que está feito com gosto e luxo.

Haverá trens extraordinarios e especiaes conforme aviso da gerencia Companhia.

Hoje terá logar com grande esplendor a ultima novena, confiada ás solteiras, havendo, além dos versos, uma Ave Maria, cantada, pela eximia professora de canto madame Barnabel, passeata, carro triumphante, ornamentações, bazar grande fogo, quatro bandas de musicas, etc., etc.

Concursos — Achando-se vago, desde a installação do municipio de S. Lourenço da Matta, o officio de distribuidor, contador e partidor do mesmo municipio, está publicado edital pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o mesmo officio, a contar do dia 9 do corrente.

— Está igualmente publicado edital pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão, a contar do dia 22 do mez findo.

Companhia Serraria Pernambucana — Os Srs accionistas dessa Companhia reunem-se no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola.

Escola de Engenharia — A inscripção para os exames de 2 época, nessa escola, começará no dia 15, encerrando-se no dia 28 do corrente

Banco Popular — No dia 17 ha reunião dos Srs. accionistas desse Banco, afim de tomar conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; bem como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco — Até o dia 19 do corrente, estão sendo chamados os accionistas dessa Companhia á realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções.

Propostas — No dia 5 do mez vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na 1ª Directoria da Secretaria da Industria, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada Ponderama, a cadeia da Gloria do Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade.

Consorcio — Hontem uniram-se pelos laços do casamento o Dr. Julio Ramos e a Exm. D. Aurea Pessoa.

O acto teve lugar nesta cidade em casa do capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, pai do nubente.

Serviram de padrinhos o juiz de direito Dr. Maximiano Duarte e D. Maria da Rocha Duarte, e commerciante Urbano Pessoa e D. Maria de Drummond.

Fallecimento — Falleceu ante-hontem, na Varzea o respeitavel Sr. José Marques Carneiro Leão.

O finado era pernambucano e contava 60 annos de idade.

Do seu consorcio com a Exm. Sra. D. Celestina, Barretto Carneiro Leão, deixa 9 filhos.

Era o finado funcionario publico e foi durante muitos annos commerciante de nossa praça.

O seu cadaver foi transportado, em trem especial, daquelle arrabalde até a estação das officinas, sendo d'ahi conduzido ao cemiterio publico de Santo Amaro.

Damos pesames a sua Exm. Familia.

Theatro da Victoria — No seu bonito theatro na cidade da Victoria, o Recreio Dramatico Familiar leva á scena no dia 13 do corrente mez, o apparatoso drama em 4 actos «Antonio Conselheiro», composição do nosso amigo Sr. major José de Oliveira Maciel Rego Barros e dedicado á mesma sociedade.

E' a estréa do drama que ainda acha-se em manuscripto, e que o seu autor pretende levar ao prelo par todo o correr deste mez.

Curioso — Dois sentimentos parecem particularmente caros aos inglezes: — o amor da rainha e o respeito da liberdade individual.

Até hoje, porém, não se sabia qual destes sentimentos era mais sagrado.

A questão acaba de ser decidida por um tribunal britannico.

Durante as festas do jubileu, cantava-se certa noute *o God save the Queen* na scena de um pequeno theatro. Os espectadores, enthusiasmados, levantaram-se por commum accordo, e, acompanhando os coristas entoaram com elles o hymno nacional.

Aos primeiros accórdes, em movimento unanime, todas as cabeças se descobriram. Só um dos espectadores julgou dever não participar dessa manifestação de *leolismo* e ficou calmo na sua poltrona, sem se dignar mesmo tocar nas abas do seu chapéo. Esta impossibilidade irritou profundamente um dos seus visinhos que, com adextrada pancada, fez rolar pelo chão o chapéo subversivo.

O homem do chapéo amassado despertando então da sua calma, precipitou-se contra o aggressor. Durante alguns momentos choveram os soccos; emfim interveio a policia e lá se foram todos para policia.

A questão acaba agora de ter uma solução: — o juiz inglez declarou que nada obrigava o homem do chapéo alto a manifestar um enthusiasmo patriotico em desaccordo com o seu estado de alma momentaneo. Em consequencia de que, o aggressor foi condemnado a uma ligeira multa e o principio da liberdade individual ficou illeso.

Santo Amaro das Salinas — Escrevem-nos:

Domingo, 13 do corrente, haverá missa resada ás 9 horas da manhã e ás 6 horas da tarde uma ladainha cantada, tudo em honra e louvor de Nossa Senhora das Angustias que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas.

A' tarde tocará no largo da capella a musica do 1º corpo de policia, queimando-se á noute variado fogo artificial, gyrandolas de foguetes e morteiros, bem como um soberbo balão fenderá os ares.

Haverá os apreciados divertimentos de barraquinhas e conguinhos, prolongando-se até alta noute.

Espectaculo — Hoje será levada á scena no theatro Santa Isabel a magnifica revista fluminense de Arthur Azevedo *A Capital Federal.*

A concurrencia deve ser grande.

Os gatunos — Antehontem os gatunos penetraram na residencia de D. Joanna Simões, á rua Gervasio Pires n. 18, d'ahi retirando consideravel numero de objectos de valor.

Entre esses objectos, figuram peças de fazenda, broches de ouro, contas de coral, além de uma carteira contendo quantia super or de 100$000.

Presume-se que os gatunos tivessem penetrado na referida casa á noitinha, occultando se em algum dos aposentos do andar terreo.

Relatorio — Fomos obsequiados com um exemplar do relatorio que será apresentado no dia 17 do corrente á assembléa geral dos accionistas do *Banco Popular.*

O trabalho typographico foi executado em nossas officinas.

Agradecidos.

Paquete Thames — Conforme telegramma recebido pela agencia da Real Mala Ingleza, o vapor *Thames* sahio no dia 10, ás 8 horas da manhã, do Rio de Janeiro.

Mao serviço de drainage — Os apparelhos das casas da rua Santa Isabel pelo máo estado dos respectivos encanamentos, não satisfazem os fins a que se destinam.

A obstrucção é tal que nota-se grande derramamento de materias fecaes no interior dos logares onde ditos apparelhos estão collocados, que torna impossivel a habitação nas proximidades.

Pedimos uma providencia urgente n'este sentido.

Phosphoros no Japão — Os jornaes inglezes assignalam a concurrencia do Japão na fabricação dos phosphoros, que já invadiram o mercado das Indias e da China e já começam na America.

Alimentando seu proprio mercado, as fabricas japonezas já exportaram dois milhões e meio de caixas.

Só Osaka forneceu o anno passado cem milhões de duzias de caixas de phosphoros e occupa nesta industria 3,659 homens 9,611 mulheres além de milhares de crianças.

Declaração — Veio hontem ao nosso escriptorio o Dr. Benjamin Bandeira, por parte do Sr. J. C. Levy, e pedio-nos para tornarmos publico que é falsa a assignatura que vê-se em uma publicação inserta no nosso numero de hontem, 2.ª columna da 7.ª pagina, sob a epigraphe *ao commercio e ao publico.*

O Sr. Levy não teve conhecimento de tal publicação.

Com o que ahi fica satisfazemos o pedido do Dr. B. Bandeira.

Luso Americana Financial — Hoje ás 4 horas da tarde, na rua do Imperador n. 77, esta associação procederá o primeiro sorteio das apolices emittidas para capitalisação, amortisaveis periodicamente.

Por essa occasião será conferido a seus associados o premio que lhes tocar no sorteio das mesmas apolices, na fórma do programma publicado pela imprensa d'esta capital.

Para assistirmos a esse acto a *Luso Americana Financial* representada pelo seu agente geral n'este Estado, endereçou-nos um delicado convite.

Os medicos no theatro. — Escreve a revista *Amphion*: A introducção do medico no theatro, como personagem, é um facto curioso da historia das artes scenicas e julgamos, por isso, valer a pena de o contar, em poucas palavras.

Conhecida a importancia da medicina na sociedade de todos os tempos, não deve causar estranheza que o medico figure nas scenas tragi comicas, no drama e na força, ao lado dos burguezes todos e mystificados de Molière, ao mesmo tempo que o dramaturgo representa a dôr humana nos seu paroxysmos excepcionaes, ou emquanto se prepara o desenlace inesperado das desopilantes combinações imaginativas da farça.

A satyra de Molière, penetrante e scintillante como a faisca electrica, conseguio facilmente fazer da medicina e dos medicos da época do celebre comediographo o elemento comico terrivel das suas peças mais em voga.

Poderia dizer-se que o accesso da medicina no theatro moderno se deve a Molière, que fez figurar os medicos nas suas comedias, creando typos que, apezar das notas forçadas do jocoso e do grotesco das exhibições, ficaram classicos, quer no *Pourceaugnac* quer no *Doente de sisma*, ou no *Medico á força.*

Como uma vingança contra os horrores inquisitoriaes da medicina antiga, cujo reinado se estendeu até ao seculo XVII, os auctores dramaticos deste seculo caricaturaram os medicos na scena e constituiram assim um processo de critica jocosa e caustica aos actos e ás idéas dos homens da faculdade, intolerantes na sua ignorancia e brutaes na sua rotina. A medicina no seculo XVII, como diz Paul de Saint Victor, matava segundo o texto de Galeno, conforme as regras de Hippocrates, com magistral inepcia, e os escriptores satyricos desse tempo pintam todos os medicos de então como anjos diabolicos exterminadores. Alguns typos tornados chimericos pelos escriptores vesanistas semelham creações de Hoffmann.

Foi esta farça tão grave que matou Molière em scena. Foi um caso de bello horrivel! Esta comedia celebre, terminada ex abrupto no drama mais real e pungente pelos instantes solemnes de um pensamento, tornado mais grandioso pelo apparato theatral, devia pôr termo á zombaria de que os medicos tem sido victimas.

Diz ainda Saint Victor que Molière esgotara a *materia peccante* da profissão.

Comtudo, o medico personagem não se extinguio no theatro com o seu implacavel e cruel farcista, que falleceu de subito, representando sob as gargalhadas de um publico muito divertido, o seu *Malade imaginaire.*

Os auctores dramaticos moderno continuaram a pôr em scena o medico, mas de uma fórma muito diversa da de Molière e dos auctores comicos dos seculos XVII e XVIII.

Os modernos escriptores theatraes substituem ás vezes pelo medico, singular testemunha de muita desgraça e de muito ridiculo que persegue a humanidade, os confidentes do drama e da comedia de outros tempos.

Assim hoje, Ibsen faz notar por um medico, nos *Expectros*, a fatalidade physiologica da hereditariedade que castiga nos filhos os peccados paternos.

E' por isso, diz o Sr. Emilio Michelet, que o medico apparece tão frequentes vezes na scena, levando a esperança ou marcando o desespero, desde o que segue os passos de lady Macbeth somnambula, até aos que se inquietam hoje pelas actuaes miserias do homem.

Ainda no genero molièresco, a comedia de Nun e Brisbane, *Os medicos*, que ha pouco o velho theatro normal fez resurgir á luz da rampa, á custa do talento unico entre nós do venerando Taborda, já não desperta o riso desafogado e malicioso que acolhia as figuras lendarias de Pengon e Diaforius. E' porque os medicos de Nun e Brisbane não encontram já na sociedade, como os seus antecessores theatraes, os seus vivos modelos espostos ás cruezas da critica inclemente, com a prosapia mais completamente typica de que ha memoria; é porque a caricatura exaggerada dos dous citados auctores francezes, degenerescencia menos infelizes de Molière, não tem na pratica corrente por objecto as grosserias que a falta absoluta de technica e o dogmatismo imponente das faculdades davam aos medicos, até ao começo do seculo em que vivemos. Ao contrario, os ousados auctores scandinavos dão hoje ao medico nas suas peças uma figuração bem diversa e muito mais engenhosa.

Por exemplo, o Dr. Stockmann, a principal personagem do moderno drama de Ibsen, *O inimigo do povo* representa o profissional honrado que, pela difficil selecção de si proprio, se arranca da sociedade em que vive, para evitar o contacto dos vicios immundos que a corrompem.

O Dr. Stockmann exerce a clinica com bastante zelo, senão com a mais illustrada proficiencia, em uma cidade principiante da Noruega, tornada presa de toda a casta de especuladores sem escrupulos. A cidade progride a olhos vistos á custa da exploração de uma nascente thermal que os especuladores se esforçam por tornar conhecida gabando as qualidades que ella está longe de possuir. Pelo contrario, o Dr Stockmann, conscio da existencia de germens inquinadores n'essas aguas, propõe-se saneal-as.

Este projecto daria seguramente logar a enormes despezas, mais seria incalculavel o beneficio para a população residente e para os viajantes e doentes. Oppõe-se á philantropica iniciativa o irmão do medico, *prefeito* da cidade, interessado no jogo dos especuladores e que pretende obrigar o homem de saber e consciencia a recalcar no seu intimo a verdade da sua descoberta. O medico reage e pretende illucidar o povo, mas os especuladores, uma vez aberta a lucta, convencem a população de que o Dr. Stockmann, é o inimigo do povo, e fazem do bom doutor objecto da execração d'este.

Então o benemerito clinico, cançado, desanimado, proclama a sombria fórmula misantropica. — O homem mais forte é o que vive só! —

Já anteriormente a esta peça, de um verdadeiro estudo de psychologia social, o dramaturgo norueguez tinha apresentado um medico entre os personagens das suas peças. Na *Drama do Mar* o medico, ao contrario do Dr. Stockmann, é um homem sem pretenções, que se deixa absorver pela burguezia egoista, sem deixar de ser uma boa pessoa.

Parece que os auctores dramaticos norueguezes de comprazem a pôr o medico em scena. No drama *O Pae*, de Strindberg, cuja apparição data pelo menos de 1894, um dos principaes personagens é o medico, um valente, cheio das melhores intenções, mas deixando-se governar por uma mulher terrivel.

Não para aqui a figuração do medico, como typo, como representação de personalidades e factos salientes da vida moderna. A litteratura de hoje encerra, como o *Doutor Pascal*, de Zola, estudos interessantes, que contribuem para pôr em evidencia e que exploram nos seus lances dramaticos, nas suas passagens anedocticas e comicas, uma das mais difficeis posições sociaes — e uma das mais complexas personalidades — a do medico.

Não admira pois que os litteratos da moderna geração, necessitando excitar a sentimentalidade das multidões, amollecidas pelos fatigantes processos da desorientada civilisação actual, procurem na vida medica os effeitos commovedores das suas peças ou dos seus romances de sensação.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 10 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°4	754,mm88	13,mm83	73
9 »	27,°4	756,mm55	19,mm51	71
12 »	28,°1	756,mm23	21,mm20	75
3 t.	28,°1	751,mm80	20,mm55	72
6 »	27,°8	751,mm31	20,mm36	73

Actinometro — Observações ao meio dia (anegrecido, 41,0. Prateado, 33,°0.

Temperatura maxima 29,°75.

Temperatura minima 24,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm6 sombra 2,mm9.

Chuva nulla.

Direcção do alvento:

E de meia noite até 4 h. 36 da manhã; ENE até 9 h. 30 m; E e ESE alternados até 9 h. 00; E com interrupções de ESE e ENE atémeia noute.

Velocidade média do vento por segundo 3m.03.

Nebulosidade média 0,70.

Dia 10 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 0 h. 52 m. da tarde, registrando a escala 0,m50 m.

O prea-mar foi ás 7 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 2,m58.

Dia 11 de Fevereiro

O baixa-mar foi á 1 h. 28 m. da manhã, registrando a escala 0m.52.

O préa-mar foi as 7 h. 43 m. da manhã, registrando a escala 2,m42.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes conhentes:

Segunda publicação

José Peregrino Cavalcante de Albuquerque, empregado publico, e D. Maria Augusta Coutinho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Segunda publicação

João Hypolito do Nascimento, artista res dente na freguezia de S. José e Laura Hermina de Azevedo Leite, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Constancio José dos Santos e Rosa Lima de Oliveira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Appiricio Duarte dos Santos e Vicencia Auxencia Correia de Araujo, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Sebastião Nicoláo Vieira da Paz e Elvira Marques da Silva, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Serviço de incineração do lixo — Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 10

Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogramma	14.050

Observações

Alem do lixo acima mencionado existe mais a queimação de 2 caixões contendo 3 couros de boi, uma faca, um facão e um machado com o

Peso liquido em kilogrammas	910

Passageiros — Chegados do norte no vapor brazileiro *S. Salvador*:

Do Pará — Dr. Miguel J. A. Pernambuco e sua senhora, Joaquina Maria de Oliveira, José M. Morgado, Manoel M. dos Santos, Antonio Botelho, Manoel da Silva, Agostinho Menezes, J. Smtho, José Antonio dos Santos.

Do Maranhão. — M. Taylar, d. Maria de C Vianna, d. Amelia A. Vianna, José Collho, Francisco M. Conceição, Antonio Joaquim da Cunha, Aleixo F. Silva, J. Junior da Silva, José Cassiano, Francisco Agostinho, José Duarte, Alfredo Moreira, Antonio Geraldo, Frederico Garcia, Marcelino R. Silva; Izidoro José da Silva, José P. Cunha, José Saldanha, Pompeu Saldanha.

Do Ceará. — Manoel Lyra, Dr. Presciliano A. de S. Freire e 1 filho, A. Gesaldo.

Da Parahyba. — D. Maria Luiza de Aguiar, Manoel Costa Mattos, Antonio Pessoa, Dr A. Marrocos, Domingos G. Penna, Dr. Augusto Vaz e sua senhora, alferes Firmino Santos Oliveira e sua senhora, F. Maciel da Silva e sua senhora, Candido Marinho, d. Anna R. de Mello, alferes José Dias Menezes, Francisco B. Lima, Antonio Pinheiro, Samuel Pinheiro, 1 sargento e 3 praças de policia.

Casa de Detenção: — Movimento dos prazos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Fevereiro de 1898.

Existiam	493
Entraram	2
Sahiram	7
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	18
Estrangeiros	12
Total	488
Arrazoados	448
Bons	421
Doentes	27
Louco	0
Louca	0
Total	448

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: — Sober Henrique de Miranda, conhecido por Sobra, Manoel Pedro Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Cambraia e José Martins da Silva.

Tiveram alta: — Bonifacio Martins de Carvalho, João Pereira de Araujo Cavalcante e Souza, Joaquim de Souza Rodrigues, Antéro Aprigio de Amorim, e Manoel Barboza dos Santos Sibué.

Cemiterio Publico. — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 8 do corrente, os seguintes cadaveres:

Bernardido Pinto dos Santos Junior, attestado do Dr. S. Ferreira, branco, Portugal, 44 annos, casado, Recife.

Dr. Joaquim Pedre Cavalcante de Albuquerque, attestado do Dr. Seve, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa Vista.

João Dionisio Bezerra, attestado do Dr. B. Carneiro, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio.

Napoleão Olympio Prates, attestado do Dr. L. Araujo, pardo, Pernambuco, 57 annos, Olinda.

Claudina Maria de Barros, attestado do Dr. Manoel Carlos, parda, Pernambuco, 54 annos, viuva, Recife.

Theodozio Domingos dos Santos, attestado do Dr. A. Mendonça, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista.

Um feto feminino, attestado do Dr. M. Gomes, preta, Pernambuco, S. José.

Um feto masculino, duas testemunhas, pardo, Pernambuco, Graça.

Luiza Maria da Conceição, attestado do Dr. O. de Freitas, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II.

Josepha da Conceição, attestado do Dr. V. da Cunha, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, hospital Pedro II.

Francisca de Jesus, attestado do Dr. O. de Freitas, parda, Pernambuco 20 annos, solteira, hospital Pedro II.

Antonia do Espirito Santo, attestado do Dr. M. Carlos, branca, Pernambuco, 5 annos, hospital de Mendicidade.

Luiza Maria da Conceição, attestado do Dr. Manoel Carlos, preta Pernambuco, 60 annos, solteira, hospital de Mendicidade.

João Solustiano dos Santos, attestado do Dr. Manoel Carlos, preta, Pernambuco, 40 annos, casado hospital de Mendicidade.

Joanna de tal, attestado do Dr. Seve, branca, Paraguay, 35 annos, Recife.

— 9 —

Julio Theodorico de Azevedo Silva, attestado do Dr. L. de Araujo, branco, Pernambuco, 11 annos, solteiro, S. José.

João Pita Vireas, attestado do Dr. F. Velloso, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, Graça.

Elpidio Cardoso Rabello, attertado do Dr. B. Carneiro, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Joaquim Villarim, attestado do Dr. B. de Carvalho, branco, Pernambuco, 57 annos, S. José.

Um feto masculino attestado do Dr. Seve, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S José

Palmira Maria da Conceição, attestado do Dr. A. Cavalcante, parda, Pernambuco, Graça.

Braz Fernandes Lima, attestado do Dr. B. Sobrinho, preto, Pernambuco, 60 annos, hospital Pedro II.

Maria Magdalena da Conceição, attestado do Dr. Manoel Carlos, parda. Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio.

Manoel, attestado do Dr. Manoel Carlos, branco, pernambuco, 21 annos, Santo Antonio.

Um feto masculino, attestado do Dr. P. Junior, pardo, Pernambuco, horas, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidente — Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

De S Lourenço da Matta. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Augusto de Moura. Relator o juiz Pereira de Lyra — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante o Banco de Pernambuco; appellada a Fazenda Municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Parente Vianna & C.; appellado José Cysneiro de Albuquerque. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. — Adiado, para ser convocados os juizes que suppram os tres juizes do Tribunal que são impedidos.

Do Recife. Appellantes Silva Marques & C.; appellado Paulo José Alves. Relator o juiz Costa Ribeiro Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos — Adiado por falta de comparecimento do Dr. juiz de direito do civel.

PASSAGENS

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Mirandolina de Moraes Albuquerque Maranhão; appellado Thiago de Queiroz Barros.

Do Recife. Appellante o Banco de Pernambuco; appellada a Fazenda Municipal.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante D. Cunegundes Anna Augusta Neesen; appellados os menores, filhos de Victor Neesen.

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Appellante o bacharel Antonio Lellis; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz João Carlos:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Da Pedra. Appellante Antonio Gomes de Araujo; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José Joaquim de Sant'Anna.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante o Juizo; appelado Antonio Nogueira da Costa.

Ao juiz Altino de Araujo

Do Recife. Appellante. o juizo; appellado Francisco do Nascimento de Lima,

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante Samuel Appolinario Corrêa da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Augusto de Figueredo & C.; appellado o Barão de Nazareth,

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante V. Neesen; appellados Pestana dos Santos & C.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Nazareth. Appellante Manoel Bezerra de Albuquerque; appellado Emiliano Francisca Rozendo.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante Martiniano de Oliveira da Cruz; appellada D. Maria Luiza Lominda.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Palmares. Appellante Felippe Nery Affonso Ferreira; appellado José Rogoberto de «de Barros e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Fabrica de Estopa.

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e oito reunidos os accionistas abaixo assignados no salação da Associação Commercial Beneficente, a uma hora da tarde em virtude do convite feito pela imprensa com o prazo legal, e verificado que se achavam presentes por si e por procuração 37 accionistas representando 974 acções, das 1500 que constituem a Companhia, o Sr. Richard R. Lowe, representando 4 dos accionistas convocadores da assembléa, declarou que o numero dos accionistas e das acções era sufficiente para constituir a presente reunião, e convidou o Sr. Commendador José M. de Andrade para occupar a presidencia da mesa e sendo acclamado este mesmo Sr. escolheu para secretarios o Sr. João Raposo de Souza e o Sr. Antonio F. Baltar.

O Sr. Presidente da mesa explica que, tendo numero legal de accionistas requerido ao Presidente da Companhia uma assembléa geral extraordinaria para discutir a situação causada pela conducta do ex-thesoureiro E. A. M. Fenton, e que tendo o mesmo presidente indeferido o requerimento por escrupulo, visto ser a acção pessoal de E. A. M. Fenton contra si, os accionistas, passados os oitos dias conforme manda a lei, convocaram por si uma reunião para hoje conforme annuncios nos jornaes e elle Sr. Presidente da mesa opina que deve ser transcripto o dito annuncio na presente acta.

Em seguida elle manda ler a acta da assembléa passada, de 21 de Outubro de 1897.

O Sr. Gatis pedio dispensa de leitura, visto que a acta já tinha sido publicada, o que foi approvado unanimente.

O Sr. Ignacio Nery da Fonseca pede que seja transcripto na acta um documento, assignado por diversos accionistas, que foram representados na ultima assembléa de 21 de Outubro proximo passado por procuração, e que neste documento confirmam com suas proprias assignaturas os actos de seus procuradores, o tal documento tendo sido apresentado ao Sr. Juiz do Commercio para contestar as allegações de fraude proferidas pelo E. A. M. Fenton.

Submettida a assembléa esta proposta e aquella do Sr. Presidente, foram votadas unanimemente, e aqui seguem transcripções dos dous documentos.

1.° Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa, representando mais de um quinto do capital social dirigiram em data de 30 de Dezembro de 1897, ao Director Presidente da mesma Companhia a petição seguinte:

« Constando que o Sr. E. A. M.
« Fenton, seu irmão I. R. Fenton e
« seu cunhado A. Wazs allegam que
« houve fraude na eleição para a Di-
« rectoria da Companhia Fabrica de
« Estopa, effectuada em 21 de Outu-
« bro proximo passado, e que por isso
« estão em questão perante o Sr. Juiz
« do Commercio contra a Directoria
« eleita; constando tambem que o
« mesmo Sr E. A. M. Fenton recusa
« entregar os livres e valores per-
« tencentes a mesma Companhia, fi-
« cando assim atrazada a escriptura-
« ção, causando emberaços e talvez
« prejuizos a Companhia: — os abaixo
« assignados accionistas da mesma
« Companhia em numero sufficiente, e
« representando capital sufficiente,
« conforme manda o art. 137 § 1 da
« lei das Sociedades anonymas, re-
« querem pela presente a V. S a
« convocação de uma assembléa ge-
« ral extraordinaria com o fim de
« proceder-se uma nova eleição e de-
« cidir logo esta questão, evitando
« assim despezas e prejuizos á Com-
« panhia. »

E como quer que não tenha o mesmo Director Presidente convocado uma reunião da assembléa geral para o fim indicado, por escrupulo, conforme declara, os mesmos abaixo assignados, usando da attribuição que lhes confere o art. 138 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 convocam uma reunião dos accionistas desta Companhia para o dia 1.° de Fevereiro proximo vindouro á 1 hora da tarde no edificio da Associação Commercial Beneficente afim de, organisada uma assembléa geral extraordinaria, tomar-se conhecimento das occurrencias mencionadas na mesma petição e em seguida proceder-se a uma nova eleição da Directoria, caso a isso annuam os actuaes directores eleitos em 21 de Outubro do anno proximo findo, fazendo para isso renuncia de seus cargos, tudo nos termos da lei e para evitar-se a continuação dos prejuizos que decorrem do estado anomalo, em que estão os negocios da Companhia por effeito do capricho de alguns accionistas, que indevidamente contestam a eleição passada e pretendem continuar a exercer funcções já extinctas, como faz o ex-director thesoureiro E. A. M. Fenton, que ainda retem em seu poder livros e valores pertencentes á Companhia.

Pede-se pois o comparecimento de todos os accionistas para ser tomada uma providencia que faça cessar immediatamente taes irregularidades.

Recife, 18 de Janeiro de 1898. — João Raposo de Souza, Antonio Muniz Machado, Manoel J. Amorim, por procuração de A. Pohlman — W. Gildemeister. Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Fernandes Ribeiro, Thos C. Griffith curador de Isabella Prangley, A. G. Brown, por procuração de A. Brown e F. G. von Sohsten.

2.° Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa que estiveram presentes por si ou seus procuradores á reunião da assembléa geral da mesma Companhia, que teve lugar no dia 21 de Outubro do anno proximo passado e na qual procedeu-se a eleição da nova directoria, vêm declarar pela presente que acceitam e reconhecem como legitima a mesma eleição, recahindo a maioria de votos nos Srs. George C. Gatis, Gustavo A. von Sohsten e William M. Webster. Recife, 5 de Janeiro de 1898.

R. R. Lowe, João Raposo de Souza, Ferreira Cascão e Filho em liquidação, Loyo & Filho, por procuração Henrique A. de Oliveira Rodrigues, José Ferreira Dourado, Manoel J. de Amorim, por procuração A. Pohlman, W. Gildemeister, Antonio Muniz Machado, Thos, C. Griffith curador de Isabella Prangley, A. G. Brown, por procuração Geo. Brown, A. G. Brown, Pedro Wanderley Jacques, Thos Comber, Engenheiro Cardoso Ayres, A. Niemeyer, por procuração Oscar Falkeisen, Emilio Amstein, José Maria d'Andrade. Dr. João Paulo da Silva Britto, Ignacio Nery da Fonseca, Mary F. Gatis, Frederico G. von Sohsten, Francis A. Felton, Gaudino Ernesto de Medeiros, Fernando Pereira da Silva. Dr. Francisco Pereira da Silva, Luiz J. da Silva Guimarães Junior, por procuração D. Emilia Adelaide Netto, por procuração Guilherme Netto, por procuração Agostinho Netto, José Duarte da Silva Papoula.

O Sr. Gatis pede a palavra dizendo que a assembléa foi convocada para o fim de tomar conhecimento do occorrido e proceder-se a uma nova eleição, caso a isto os actuaes directores, eleitos em 21 de Outubro proximo passado, annuissem: quanto ao primeiro, todos estavam bem ao par pelos annuncios dos jornaes: quanto ao segundo ponto, apresentou a seguinte declaração, assignada pelos tres directores, a qual o Sr. Presidente da mesa mandou lêr:

Nós abaixo assignados, Directores da Companhia Fabrica de Estopa, eleitos pela assembléa geral que funccionou no dia 21 de Outubro de 1897, declaramos que para evitar prejuizos e embaraços á marcha dos negocios da Companhia em razão do pleito judicial que actualmente movem E. A. M. Fenton e outros para annullarem aquella eleição, renunciamos aos ditos cargos e entregamos á presente assembléa geral os poderes de que fomos investidos, aguardando que a mesma assembléa delibere a respeito. Outrosim declaramos que nos abstemos de tomar parte e votar em qualquer deliberação na assembléa geral de hoje.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898. — Geo. C. Gatis. — G. A. v. Sohsten — William M. Webster.

Foi posta em discussão a renuncia dos Directores:

O Sr. Ignacio Nery da Fonseca opinou, que visto ter sido considerada valida a eleição de 21 de Outubro de 1897, não só pelos mesmos accionistas, como tambem por outros, representados pelo Sr. T. R.

Fenton, os directores não deviam resignar seus cargos. O Sr. Gaudino E. de Medeiros fez diversas observações no mesmo sentido ambos apoiados pelos accionistas presentes. O Sr. Gatis insistio na renuncia, explicando que era evidentemente este o desejo dos convocadores da assembléa, para assim acabar logo com questões. Depois de diversos apartes, o Sr. Ignacio Nery da Fonseca propoz que se acceitasse a renuncia dos Srs. Directores, não por acharem invalida a eleição de 21 de Outubro proximo passado, mas sim por attenção aos desejos dos mesmos Senhores directores, e na persuasão de que assim teria facil solução das questões contra a Companhia, e que se procedesse a eleição dos Directores, ficando os fiscaes os mesmos da ultima eleição visto não haver questão contra elles. Submettida a votação, foi a proposta approvada unanimemente.

O Sr. Gatis pedindo a palavra diz que a Directoria estava prompta a prestar contas, embora mal feitas, visto serem em notas e livros avulsos, estando os livros e documentos ainda presos nas mãos de E. A. M. Fenton. O Sr. Ignacio N. da Fonseca pedio a palavra propondo uma emenda, que esperassem o resultado da nova eleição antes de discutir a prestação das contas. Submettida esta emenda aos accionistas, foi approvada unanimemente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente mandou proceder a eleição nomeando o Sr. A. Niemeyer e o Sr. Luiz Guimarães Junior como escrutinadores; recolhidas as cedulas, appareceram 34 distribuidos da maneira seguinte: Geo. C. Gatis 34 votos, William M. Webster 34 votos, G. A. von Sohsten 34 votos, pelo que o Sr. Presidente declarou eleitos estes tres senhores e desde já empossados. O Sr. Gatis pedio que se declarasse que estes tres eleitos não votaram.

O Sr. Ignacio N. da Fonseca pedio a palavra e disse que visto serem os tres directores novos os mesmos que foram eleitos em 21 de Outubro proximo passado, não era necessaria a prestação de contas, que seria assim a si proprios. Esta proposta foi approvada por todos.

Não havendo mais nada a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente acta por mim 2.º Secretario Antonio F. Baltar abaixo assignado.

A. G. Brown.
P. p. Geo Brown.
A. G. Brown.
Geo. C. Gatis.
G. A. von Sohsten.
C. A. Blackburn.
W. E. G. Boxwell.
T. D. Evans.
Francisco A. Felton.
R. R. Lowe.
Luiz J. da Silva Guimarães Junior.
A. Niemeyer.
P. p. Dr. Francisco P. da Silva.
P. p. F. G. von Sohsten.
J. Raposo de Souza.
William M. Webster.
I. Nery da Fonseca.
Gaudino E. de Medeiros.
Antonio Baltar.
José Maria de Andrade.
J. Raposo de Souza.
P. p. Isabella Peangley.
P. p. Mary F. Gatis.
P. p. O. Vaz.
F. Blackburn.
P. p. Aerbert Conolly.
P. p. R. A. Conolly.
P. p. R. A. Conolly Junior.
P. p. Antonio Muniz Machado.
P. p. Manoel J. de Amorim.
P. p. I. Smethurst.
P. p. Guilherme Netto.
P. p. D. Emilia Netto.
P. p. Agostinho Netto.
P. p. O. Falkeisen.
P. p. Eugenio Cardoso Ayres.
P. p. Loyo & Filho.
P. p. A. Pohlman.
P. p. Antonio F. Ribeiro.
P. p. R. R. Lowe.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 á 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio a rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysandu Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O cambio e o "Diario de Pernambuco"

Vou tentar fazer-me comprehender deste *Diario* sobre o plano, quanto a mim muito facil, embora trabalhoso, de fazer subir o cambio, que ha de, necessariamente descer sempre como demonstrei, até levar o paiz á completa anarchia, se tal plano, unico possivel e natural, não for quanto antes adoptado.

O remedio apontado pelo *Diario*, paliativo de equilibrar a receita com a despeza, é já posto em pratica (pelas economias cortes de despezas dispensaveis de funccionarios necessarios, diminuição de vencimentos, augmento de impostos) e é não só improficuo, como impolitico : deixa muita gente sem occupação, sem pão muitas familias, outras em muito maior penuria pela continua desvalorisação da moeda, o povo todo que tanta miseria padéce pela alta continuada dos preços, que mais se elevam pelos novos impostos sobre o augmento produzido pela baixa continua do cambio.

Dahi a improficuidade do paliativo meio alvitrado ; o equilibrio orçamentario é destruido pela arrecadação que é sempre em diminuição pela diminuição do consumo resultante do augmento continuo dos preços que obriga todo o povo no horror da miseria que padece, a restringir cada dia mais suas despezas.

Dahi maior desoccupação da moeda, sempre a mesma (senão mais) em circulação ; desta, maior a sua desvalorisação, desta nova baixa do cambio, desta mais augmento nos preços, deste menos consumo, disto mais deoccupação da moeda, mais desvalorisação, baixa do cambio e vai sem fim até dar em universal anarchia.

Tudo isto é logico, baseado em principios economicos.

Parece-me que nisto o *Diario* comprehende-me bem.

Logo não deve esperar o equilibrio, em facto do orçamento

Pois diante desta situação com perspectiva tão infallivel como pavorosa, devemos cruzar os braços, fechando os olhos para não ver a ultima desgraça para onde vamos lentamentamente escorregando por um plano inclinado, sem poder-se fincar um prego nesta descida ?

Não se conhece, evidente, a causa do mal, por mais que egoistas interessados a queiram sofismar ?

A immediata é a baixa continua do cambio ; e a causa della não é a grande quantidade do papel moeda, immensamente excedente da necessidade das transações do paiz ?

Logo retirado o excesso, o restante se valorisa na altura de valor do ouro e cessa portanto todo o cambio. Não é isto logico ?

Serei aqui pouco comprehensivel ? Estou que não.

E por segurança não se deve retirar só o excesso, porém mais, porque em nenhum paiz a occupação da moeda é sempre a mesma. Ella corresponde sempre á necessidade de suas transações e estas são na altura da de sua riqueza, de sua producção, de seu commercio, oscilando algumas vezes por circumstancias occorrentes, previstas ou não.

Para evitar o effeito de taes phenomenos e circumstancias, deve o papel que ficar na circulação ser em quantidade inferior as nossas actuaes transações.

Então o papel se valorisa além de seu valor nominal, isto é, todas as cousas descem muito do preço, e entre outros expontaneamente para supprir á insufficiencia da moeda em circulação, como entrou quando se afforrearam perto de um milhão de escravos, a cujo salario semanal não podia acudir a moeda em circulação, que aliás, antes disto sobrava as necessidades das transações, e por isto, já tanto ou quanto desvalorisada, trazia o cambio baixo e oscilante, sempre na baixa.

Tudo isto ainda é logico e com os principios economicos, sempre infalliveis.

Mas, diz o *Diario* :

" Não está no só excesso do papel a causa da baixa, ESTE EXCESSO FOI ABSOLVIDO *pela baixa, mas esta absorção extermina as nossas finanças*, exigindo uma despeza de cento e vinte mil contos para occorrer as differenças de cambio : e são justamente estes cento e vinte mil contos que não pode continuar a despender ; são elles que determinam os deficits orçamentarios que aggravam a situação e exigem novos sacrificios da nação, que supporta dificilmente o peso da crise. "

Por mais que leia o trecho que griphei, não o posso comprehender.

Não é do *Diario* a falta ; mas do que comprehendo da trancripção não prova ella a sua primeira asserção. Retira-se o excesso e mais que isto, como acima o digo, o cambio cessa.

Logo não temos que dispender annualmente 120.000 contos de differença de cambio. Logo o excesso do papel é a causa unica da baixa.

Mas ainda o *Diario* :

" As grandes emissões determinaram a baixa do cambio, a baixa do cambio por sua vez difficultou ou impossibilitou o resgate. D'onde se vê que para minorar o mal, seria preciso começar por onde não podia começar. "

Portanto a desgraça é sem remedio. Não ! um povo que tem em seu seio tantos opulentos, em grande parte á custa da grande miseria a que o reduziram, não se deixa chegar aos horrores das ultimas desgraças por falta de alguns poucos de milhões de libras sterlinas.

Os opulentos, quando chegarmos a tal situação, safam-se com os seus haveres.

E' preciso portanto todo o sacrificio para salvar a nação : se não for possivel o emprestimo externo, seja o interno, livre ou forçado.

Quanto mais que não temos que pagar o papel a resgatar por seu valor nominal, que seria ao cambio de 27 ; mas por seu valor actual, aquelle com que cada um o possue, pelo cambio do dia. Ninguem tem direito a reclamar direito differente.

Mas, segundo o *Diario* sem ainda assim, nos salvamos da desgraça, porque, ainda escreve elle :

" O valor da nossa exportação é inferior ao da importação, ou por outra subsiste independentemente da baixa do cambio um deficit contra o paiz, um excesso do seu passivo sobre o seu activo ; tanto é bastante para que a baixa persista, e não tem escala ou limite quando no paiz em que se dá não existe moeda metalica, ou o meio directo de reagir contra o phenomeno. "

Em todo caso, portanto, não ha remedio contra as futuras e ultimas desgraças, segundo o *Diario* : não existe no paiz moeda metalica, pelo que a baixa *não tem limite*. Pagamos 120 mil contos de differença de cambio ; portanto pagaremos sempre.

A cada baixa o povo padece maior miseria... Chegarmos portanto a horrores anarchicos... Somos um povo condemnado pela vingança de Deus, sem remição nem penitencia.

Mas, se tivessemos moeda metalica para *reagir* contra a baixa, ella cessaria, segundo o *Diario*. No entanto pelo resgate de tanto papel, que o restante seja *insufficiente* ás nossas transacções, o ouro entra, e temos *moeda metalica* com que *reagir* contra a baixa. Logo, temos remedio para livrarnos da ultima desgraça. E como se faz esta reacção ? E por ventura mandando-se pagar com ouro a importação para livrar-se da imposição do cambio ? Não ha disto : o ouro so sahe quando o total do meio circulante excede da necessidade das transacções : Agora note o *Diario* :—

E' absolutamente impossivel ser a nossa exportação inferior á nossa importação. Se ha dados que o contrario affirmam,—são erroneos ou falsos. Eis a prova :

Exportamos para pagar juros e amortisação da divida ; para mandarmos rendas dos bens que aqui tem muitos que residem na Europa,—de predios, devidendos de companhias, juros de apolices geraes e estaduaes : fundos dos que daqui se mudam levando seus haveres ou parte delles ; saques para as despezas de viajantes e estudantes.

Tudo isto vai sem retorno e importa em centenas de milhar de contos. A tudo isto vai pagar a nossa exportação : só com o restante do seu producto compramos o que importamos ; e do estrangeiro não vem nada fiado. Isto do balanço *fiel* do commercio, é uma historia da onça.

O phenomeno contrario que aparentemente se dê, é só quando empresas de companhias estrangeiras fazem grandes importações para as suas obras e obreiros.

Disto nada se deve. São capitaes estrangeiros empregados no paiz, em empresas estrangeiras.

O resgate por tanto, do papel moeda é NECESSARIO, INDISPENSAVEL, URGENTE, UNICO PELO MEIO E DO MODO QUE, TANTAS VEZES, TENHO INDICADO ; O RESGATE DE UMA PARTE E A CONVERSÃO DO RESTANTE E DE TODO DE UMA VEZ.

O resgate parcial, lento ou não e com o padrão dos—réis não nos salvaria das desgraças a que o cambio está vertiginosamente a precipitar-nos ; continuaria a incerteza dos valores, produziria a inquidade na solução dos contractos :—Quem contrahe hoje uma divida de cem mil réis, que pagaria com dez arrobas de assucar fino refinado, valendo 2. £. st. e pouco mais de 1/2 £, subindo o cambio pelo resgate parcial a 10, teria de pagar com 20 arrobas de assucar valendo os mesmos cem mil rs., ou 5 £ st. Isto em contractos de contos de rs. veja-se quantas desgraças. Não seria menos desastroso para o estado e os estados, que por suas dividas de cem, de mil contos, teria de pagar a mesma quantidade de papel, com o valor do duplo em ouro, pela subida do cambio. Tudo isto por que os *réis*, não significando cousa alguma, é um falso e estupido padrão monetario, que não sei como os financeiros do paiz não o tem visto.

Por isto propuz que o papel que ficasse em circulação fosse convertido em bilhetes de tantas e quantas grammas de ouro já vê o *Diario* que estes bilhetes não tem por fim influir no cambio ; mas apenas evitar outros desastres e desgraças, fixando os valores de todas as cousas e contractos, decretando-se a redução de todos os valores delles, publicos e particulares, a grammas de ouro, segundo o cambio do tempo em que foram feitos.

Assim como ha bilhetes de tantos dolares, tantas libras, tantos francos, correspondendo a quantidade certa de ouro, achei melhor não inventar nome para o padrão proposto e dar-lhe o nome da propria quantidade de ouro que elle representa.

Quanto ao valor das cousas por quaes os bilhetes grammas serão trocados nas transacções, e se serão acceitos, sendo elles a unica moeda, em que não entra o ouro, e só com elles pagando os governos, não podem deixar de ser acceitos ; e o valor das cousas será o que ellas tem na Europa em ouro, e accrescimo das despezas do transporte e lucro do commercio, e o das cousas do paiz correspondentemente.

E mais ainda serão deminuidos os preços em quanto não entre ouro em circulação, porque o—genero—dinheiro é como qualquer outro por qual se troca, do qual tanto menor é a offerta, quanto maior valor tem ; e o maior valor do dinheiro é o menor do outro genero por qual se troca.

Parece-me que, desta vez ter-me hei feito comprehensivel pelo *Diario* :

Ajude-me pois este importante orgam da imprensa em vez de esmorecer desesperando da salvação da patria ; ajude-me, com urgencia e a energia de sua prestigiosissima palavra ponha-se á frente da propaganda, convide a ella todos os seus collegas, que o perigo da ultima desgraça é tremendo e eminente.

Duarte Coelho (Olinda), 9 de Fevereiro de 1898.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Programma da tradicional e grande festa do muito milagroso Martyr S. Sebastião na Varzea

ALVORADA

A's 5 horas da manhã fará alvorada em frente á igreja, a banda do *Club Musical Varzense*, sahindo depois em passeata e queimando-se uma salva real e girandolas de fogos.

MISSA

As 8 1/2 da manhã será resada uma missa em tenção dos devotos.

FESTA

Começará ás 11 horas da manhã, sendo officiante o Rvm. Parocho da freguezia.

SERMÃO

Está encarregado de pregar no Evangelho o muito apreciado tribuno sacro o intelligente conego José de Oliveira Lopes, que fará o historico da vida do grande Martyr, advogado da peste

PROCISSÃO

A's 4 horas sahirá em procissão, em rico andor, com acompanhamento das irmandades da freguezia, a imagem do milagroso Santo que tão grandes beneficios tem prestado nas crises epidemicas, na Varzea, como em Caxangá e Remedios, donde tem sido reclamado sempre que a peste se manifesta com horror.

LADAINHA

A noute terá lugar uma ladainha, sendo feito o offerecimento pelo estimado vigario da freguezia.

BANDEIRA

Com o maior respeito e decencia, ao anoutecer, será arreada a bandeira e conduzida para a igreja.

ORCHESTRA

Composta de habeis artistas está confiada ao eximio flautista João Alves, cabendo a regencia ao intelligente maestro Marcellino Cleto.

BAZAR DE PRENDAS

Em beneficio da igreja algumas senhoras tomaram á seu cargo um bazar, onde se encontrarão prendas de valor

DIVERTIMENTOS

A' tarde, como á noute, no adro da igreja e largo da Estação, terão lugar diversos e novos divertimentos populares, de gosto, taes como : morte do gallo, entrada de Canudos etc., etc.

MUSICAS

Em todos os actos tocarão tres bandas de musicas, sendo esperada a visita de algumas sociedades philarmonicas.

ILLUMINAÇÃO

No adro da igreja, pateo da estação e adjacencias, se ostentará uma bellissima illuminação de 2.000 giornos, além de fócos de gaz acetylene, em columnas e gambiarras, que se confundirão com a bella ornamentação de folhagens, bandeiras, arcos, etc., trabalho artistico de um devoto.

FOGO DE ARTIFICIO

Coube ao conhecido artista Ernesto Cysneiros a incumbencia do fogo de artificio, composto de peças novas, symbolicas e fóra do commum, que será queimado no dia da festa e segunda feira, quando terão lugar tambem varios divertimentos, illuminação, etc., para encerramento do festival religioso.

ARMAÇÃO

Foi confiada ao habil armador Agostinho Bezerra a ornamentação, serviço que está feito com gosto e riqueza.

CONVITE

A commissão que na força de seus fracos recursos tem envidado exforços para realizar uma festa digna do Santo que não recusa protecção aos que para elle appellam, conta com o auxilio dos verdadeiros devotos e convida-os para testemunharem as provas publicas de agradecimento ao Glorioso Martyr.

Só por motivos de força maior deixará de realizar-se qualquer das partes deste programma, organisado som o proposito de exhibições e sem a inclusão de divertimentos populares e actos outros, que estão sendo promovidos por conta de devotos.

A gerencia da Companhia de Trilhos Urbanos, expedirá do Recife os trens precisos para a conducção dos passageiros.

Companhia «Tethys»

Convidamos os Srs. Accionistas a examinarem na séde desta Companhia os seguintes documentos referentes ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, conforme determina a lei n. 147 de 16 de Janeiro de 1890 :

Copias dos balanços, relação das transferencias de acções no decurso do anno findo e lista dos accionistas com o numero de acções.

Recife, 4 de Fevereiro de 1898.—Os directores, *Barão de Souza Leão* e *Thomaz Comber*.

Companía de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, achamse a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos ;

Cópia dos balanços :

Relação nominal dos Srs. Accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativas ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.—*W. J. Ayres* director-secretario.

Santo Amaro das Salinas

FESTA DE NOSSA SENHORA DAS ANGUSTIAS

Domingo, 13 do corrente, á 9 horas da manhã, rezar-se-ha uma missa no altar de Nossa Senhora das Angustias, e pelas 6 horas da tarde terá logar uma Ladainha cantada solemnemente, em honra e louvor da mesma Excelsa Senhora.

A' tarde e á noite, desse dia, tocará em coreto no largo da capella, a importante banda militar do 1.º corpo de policia ; e a barraquinha de Santo Amaro se achará a disposição do publico, afim de distribuir-lhe importantes brindes.

A igreja, que se acha sumptuosamente decorada sera exteriormente illuminada a giorno, queimando-se no largo variadas peças de fogo artificial, caprichosamente preparados, bem como fonderá aos ares um importantissimo balão, desprendendo das alturas fogos artificiaes.

Uma grande gyrandola e diversos morteiros tambem serão queimados.

Uma *troupe* de provectos amadores propõe-se a exhibir á noite, tambem em um coreto, o importante divertimento denominado *Conguinho*, que tanto agradou ao publico na noite da festa do nosso padroeiro, em que tambem se exhibio.

A companhia de bonds expedirá carros extraordinarios até tarde da noite.

Consistorio, 11 de Fevereiro de 1898.

O escrivão

Cesario B. de Oliveira Saldanha.

Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque

O Desembargador Delfino A. Cavalcante de Albuquerque e sua familia agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos ao seu jamais esquecido filho Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Bôa-Vista.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Alcatrão e Jatahy

EU ERA ASSIM

O Sr. M anoel F.
de Alme I da,
R da L apa 80,
Não podi A dormir.
Escarrava san G ue. e estava
Intei R amente
Descor O çoado,
Julgando- S e sem cura.
Curou-se com d O us vidros !!

Conceição da Serra

Minas Geraes, 5 de Março.— Cumpro um sagrado dever, declarando a Vv. Ss., que tenho empregado a Emulsão de Scott com excellentes resultados em diversas molestias dos vasos lymphaticos, no Ezzema, etc. —Dr. José Candido da Costa Sena.

18.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro desta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixos assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais tem, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo G. Gatis,
Director-presidente.
Wiliam M. Webster.
Thesoureiro.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N. 544

Eu era assim

... Um menino !
Bello gentil e rosado !
Tão galante e pequenino !
Tão querido e tão beijado !

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com vo tristonha :
Cheguei a ficar assim !

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar !

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente.
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
Consegui ficar assim !

Remedio assim nunca vi !
E' de um effeito que pasma !
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Vírio Tenerio n. 1 (Largo do Corpo Santo). Reside á rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 171.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS—MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á..........	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soidissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica ; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramois que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio : Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Oscar de Britto

Visconde de Itaúna, n. 135, prescreve o Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Eu era assim

BRONCHITE

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo Alcatrão e Jatahy—Prado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a sous clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 29

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pó vipatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua de Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora as tres.

Todas as pessoas que são obrigadas a morarem em localidades tercionarias, como são os logares onde ha pantanos e agua estagnadas, hão de mostrar que prezam a saúde observando o conselho que emana das seguintes linhas.

«Nenhum dos individuos que tem tomado o Quinio como preservativo, não foi accommettido depois do nenhuma especie de febre, nem mesmo durante sua estada nos paizes pantanosos».

(Doutor Hudellet, medico em chefe do Hospital de Bourg (Ain. França).

Para que o conselho seja completo convem dizer que o vinho de Quinio Labarraque, approvado pela Academia de Medicina de Pariz e preparado nos laboratorios de L. Grère, 19, rue Jacob, em Pariz, A. Champigny & C. succ. está universalmente reconhecido como sendo a preparação de quina mais recommendavel por sua efficacia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

CARMO, R. de J. 13 de Novembro—«Sou a declarar haver em minha longa pratica empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, com muita vantagem nas bronchites, broncho-pneumonias, molestias do figado, dyscrasias do sangue e anemias—Dr. Diogo Antonio de Carvalho».

Um não pequeno numero de pessoas se atormentam a si mesmas e no mesmo tempo incommodam aos que as rodeiam, tossindo horas e horas inteiras do dia e da noite sem quem para isso haja necessidade, pois bastam umas quantas colheradas de Emulsão de Scott para debellar a tosse em seus primeiros accessos.

Para pessoas pallidas, especialmente mulheres que padecem de anemia, flacidez das carnes, anorexia, dispepsia, malacia, nauseas, palpitações, lassidão e tristeza, este medicamento é sem rival.

19.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Conseltas de meio dia ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Fevereiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/4 sobre Londres a 90 d/v. realizando-se limitadas transacções, baixando de tarde para 6 23/32 e 6 11/16.

Letras particulares foram negociadas a 6 25/32 e bancarias repassadas a 6 3/4.

Rio: abriram a 6 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	6$800 a 7$200
Crystal novo, por 15 k.	6$600 a 7$000
Branco, per 15 k. nominal	6$200 a 7$000
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$700
Mascavado, » »	3$600 a 3$700
Bruto, » »	3$600 a 3$900
Retame, » »	3$000 a 3$200
Demerara, » »	$ a 5$500

Aguardente de 21 gráos de a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
	1$036
Refugos	$880
Verdes ultima venda	

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 300$000 á 320$000

AGUARDENTE

Por pipa venda	180$000 a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos do	32$000 a 33$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	16$900 á 25$000
Farinha de mandioca, o sacco de	6$000 a 7$000

MILHO

Cotamos o kilo	$100 a $110

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e a empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. uado Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentes deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE FEVEREIRO DE 1898

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com fichús de lã.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma barrica com tinta para escrever.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com perfumarias.

Z. de Mello Biset.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.

Albino Amorim & C.—Uma caixa com merino de lã.

Seixas & Irmãos.—Duas mil barricas com bacalhão.

M. J. Campos.—Quatro caixas com frascos vasios.

Dias Fernandes & C.—Vinte fardos com fogos artificiaes.

João de Aquino Fonseca.—Mil cento e cincoenta caixas com kerosene.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com lenços, guardanapos e cadarços de algodão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com perfumarias.

Fabrica de Polvora.—Cento e duas taboas de madeira de pinho.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Setenta encapados com cordoalha de palha.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quarenta balanças de plata-fórma.

Julia Doederlein.—Uma caixa com rendas de algodão.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com obras de zinco.

Companhia Ferro-Carril.—Cincoenta caixas com velas stearinas.

M. J. Campos.—Duas caixas com medicamentos.

Eugenio Samico.—Uma caixa com essencias artificiaes.

José C. M. Ferreira.—Cinco barris com vinho commum.

Antonio Francisco Areias.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Luiz de Magalhães.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Reis & Santos.—Duas barricas e quatro caixas com obras de ferro.

A. Vieira & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com lenços de algodão e tecidos de borracha.

Gonçalves & C.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.

Rodrigues Lima & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Barbosa & C.—Uma caixa com calçados.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Onze volumes com lona de algodão, obras de ferro e miudezas.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Nove fardos com papel para impressão.

J. Fernandes da Silva Pinto.—Uma caixa e dous fardos com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com azul ultramar.

Julia Doederlein.—Uma caixa com rendas e cambraias de algodão.

Antonio Pereira de Azevedo.—Duas caixas com pinceis, suspensorios e brinquedos.

João Fonte.—Quarenta e tres encapados com cordoalha de palha e estopa em rama.

A. O. Coimbra.—Uma caixa com camisas e collarinhos de algodão e chapéos de palha.

Ferreira Rodrigues & C.—Uma caixa com correias de couro.

Francisco Gurgel & Irmão.—Uma caixa com tecidos de algodão e roupa feita.

Albino Silva & C.—Quinze caixas com ferragens e trinta barricas com enxadas de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—Vinte barricas com enxadas de ferro.

Manoel J. Pereira.—Quatro barricas com copos de vidro.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Wordsworth, para New-York, carregaram:

M. E. Newman, 5 fardos com 478 kilos de peles de cabra.

Rossbach Brothers, 4519 couros seccos salgados pesando 51294 kilos.

Silva Cordeiro & C., 302 fardos com 53008 kilos de peles em cabello.

— No vapor francez Matapan, para Montevidéo, carregou:

E. Silva, 4000 cocos fructas

Para Buenos Ayres, carregou:

J. G. Valente, 60 saccas com 4299 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 180 saccos com 13500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

F. Lemos & C., 15 caixas com 450 litros de oleo de ricino e 1 dita com 30 ditos de dito para machina.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Tirco de Pontes, 314 saccos com 18840 kilos de feijão.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Manta, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

A. Xavier Silva, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 pipas com 47920 litros de aguardente, 30 ditas com 150000 litros de alcool e 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco.

A. M. Uchôa & C., 58 saccos com 3480 kilos de assucar branco e 11 ditos com 660 ditos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Borstelman & C., 53 saccos com 4437 kilos de algodão.

A. Silva & C., 65 pipas com 32650 litros de aguardente.

P. Ferreira & C., 140 pipas com 68970 litros de aguardente.

Theodomiro de Barros, 325 saccos com 19600 kilos de assucar mascavado e 1 dito com 6 ditos de assucar branco.

J. G. Valente, 200 saccas com 17622 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado e 2900 ditos com 174000 ditos de assucar branco.

Theodomiro de Barros, 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 212 saccos com 12720 kilos de assucar mascavado.

J. G. Valante, 311 saccos com 18660 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 ditos de assucar branco.

F. Lemos & C., 25 caixas com 750 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram:

A Fernand s & C., 468 barricas com 35030 kilos de assucar branco.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

A. Pinto Lapa, 4 caixas com 108 kilos de doce.

Faria Sobrinho & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:

Dias & C., 6 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 40 ditas com 3582 ditos de assucar branco.

— Na barcaça D. Maria, para Villa da Penha, carregou:

J. Rufino Fonseca, 1 caixa com 30 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Judith, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 2090 kilos de sabão e 30 ditas com 450 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Feliz Lembrança, para Parahiba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

P. Alves & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 10	39:406$966
Idem do dia 11	2:442$517
	41:849$433

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 10	1:453$628
Idem do dia 11	23$524
	1:477$152

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 10 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

25 bois pesando kilos.	3.403
430 kilos de peixe a 30 rs.	12$900
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
24 carg. com div. fruct. a 450 rs.	10$800
carg. com milho verde a 450 rs.	$
carg. de amendoim a 450 rs.	$
carg. com batatas a 450 rs.	$
carg. com macacheiras a 450 rs.	$
carg. com cebolinho a 450 rs.	$
carg. com gerimús a 450 rs.	$
carg. com verduras a 450 rs.	$
carg. com canna a 450 rs.	$
carg. com laranjas a 450 rs.	$
carg. com inhame a 450 rs	$
carg. com louças a 450 rs.	$
carg. com melão a 450 rs.	$
carg. com melancia a 450 rs.	$
Bancos a 450 rs.	$
6 carg. com farinha a 300 rs.	1$800
3 carg. com milho secco a 300 rs.	$900
3 carg. com feijão a 300 rs.	$900
13 suinos a 1$000	13$000
113 lugares a 300 rs.	33$900
14 comp. com suineiros a 1$500	21$000
6 ditos ditos a 1$050	6$300
9 comp. com fressuras a 900	8$100
54 comp. com fazendas a 2$	108$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
51 comp. com verduras a 450 rs.	22$950
112 comp. com farinha, milho e feijão a 600	67$200
47 comp. com talhos a 3$	141$000
	509$350
Rendimento de 1 a 10	4:728$630
Somma total	5.237$980

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «S. Salvador,» de 1939 toneladas, commandante José M. Pessôa, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos—9 dias, vapor brazileiro Capibaribe,» de 884 toneladas, commadante Antonio A. Pinto, equipagem 34, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Natal e Fernando de Noronha—Vapor brazileiro «Una,» de 268 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New-Yor—16 dias, vapor belga «Olbers.» de 1678 toneladas, commmandante P. Tanner, equipagem 37, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor belga «Olhers,» commandante P. Tanner; carga varios generos.

Barbados—Lúgar allemão «Da Capo,» commandante G. Velhans; em lastro.

Pelotas—Patacho brazileiro «Arthur,» capitão T. Nesen; carga varios generos.

S. Francisco—Patacho brazileiro «Industrial,» capitão André G. da Silva; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Minho, do Sul a 12.
Explorer, de Liverpool, a 12.
Worbsworth, do sul, a 12.
La Plata, da Europa, a 13.
Thamos, do Sul a 14.
Jacuhype, do Sul, a 14.
Beberibe, do norte, a 15.
Ville de S. Nicolas, da Europa a 15.
Clyde, da Europa a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Bresil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.
Cintra, da Europa, a 20.
Cometa, do sul, a 20.
Actor, de Liverpool, a 25.
Oropesa, da Europa, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa a 26.
Danube, do Sul a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Southampton e escala Minho, a 12 as 12 h.
New-York, Wordsworth, a 12, ás 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 12, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 13, as 12 h.
Southampton e escala Thames a 14 as 12 h.
Santos directo Rio Formoso a 15, as 4 h.
Buenos Ayres e escala, Clyde a 16 as 12 h.
Santos e esc., V. de S. Nicolas a 16 as 4 h.
Manáos e escala, Brazil, a 16, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 20 as 5 horas.
Rio e Santos Cintra, a 20, as 4 horas.
Valparaiso e esc. Oropesa, a 25, as 12 h.
Santos e esc, Citta de Genova, a 26, ás 4 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 26, as 4 h.
Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANNAH

Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Flora.
Lúgar inglez Belle of the Exe.
Barca ingleza Helen Izabel.
Lugar inglez Minnie.
Lugar inglez Maggie.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Ferdenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense Sultana.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor italiano Activitá, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca portugueza Claudina, carvão.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Barca americana F. S. Hampehire, lastro.
Escuna nacional Johans, sal.
Escuna americana Johanna Swan.
Lúgar nacional Bomaa, xarque.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lúgar inglez Matilda, bacalhão.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Patacho inglez Caspian, bacalhão.
Patacho nacional Progresso, lastro.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias a.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia a rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora á 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambarà** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambarà

El medico cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambara*, del Sr. J, A. de Souza Soares, del Brazil. me ha dado admirables resultados en el tratamiento de as enfermidades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchites crònicas.—Dr. *Juan Peralta*
(Eluqui, Republica do Chile.)

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambaorá*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Tosta Mello*).

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500

Deposito Geral — Pharmacia dos bres do Sr. J. A. Maia e Silva.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxo) acompanhado de reacção, *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente: ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora.
Augusta Carneiro.

EDITAES

Edital

O tenente-coronel João Francisco da Lapa, Presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei. etc.

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 1.º de Março vindouro, a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, que começará as 9 horas da manhã, e cada eleitor votará em duas cedulas, sendo uma para Presidente, e outra para Vice-Presidente, tendo sómente cada uma, um nome do cidadão, escolhido para o cargo; assim convido portanto aos mesmos eleitores para comparecerem naquelle dia, á referida eleição, nas diverças secções deste municipio.

Outro sim que as mezas serão as mesmas das eleições federaes de Dezembro de de 1895. (Art. 1.º das instrucções de 27 de Novembro de 1897) continuando o municipio dividido em 7 secções que se reunirão nos locaes seguintes:

1.ª Secção

Sala das sessões do Concêlho
Votarão os eleitores da letra A a G.

Mesarios

Dr. Caetano José da Costa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Agostinho Soares de Santa Clara.
Antonio Symphronio Rodrigues de Luna.
José Estanisláo da Cunha.

Supplentes

Antonio Marques Correia.
Luiz Alves Rygaud.
Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

2.ª Secção

Rua do Varadouro n. 26, casa da professora D. Hermina M fra
Votarão os eleitores da letra M. a Z.

Mesarios

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Hortencio Talentino Ferreira Bessone.
Abilio Rosa das Mercês Jensen.
José Marcelino da Silva Braga.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Supplentes

Epiphanio de França Mello.
Florentino Pereira de França.
Dionizio Maciel Monteiro.

3.ª Secção

Rua do Amparo n. 15, casa do professor João Fernandes Soares
Votarão os eleitores da letra H. a L.

Mesarios

Theodoro Hermino dos Santos Costa.
Luiz José Gonzaga.
João Aleixo da Cunha.
Themistocles Joaquim Medeiro.
Galdino dos Santos Barros.

Supplentes

José Salomão Nunes Vianna.
João Francisco da Silva Mendonça.
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.

4.ª Secção

Rua do Capitão Mello, em Beberibe, casa do Professor José Honorio Pires Ferreira.
Votarão os eleitores da letra A. a Z.

Mesarios

José Honorio Pires Ferreira.
Maximiano Lopes Machado.
Henrique Ferreira Pontes.
Mariano de Moraes e Silva.
Romulo da Silveira Martins.

Supplentes

Ildefonso Izidio Correia da Silva.
Malaquias Gomes de Mello.
Antonio Prieto.

5.ª Secção

Nossa Senhora d'O' de Maranguape, casa da professora D. Guilhermina Pessoa
Votarão os eleitores da letra A. a Z.

Mesarios

Austricliano de Almeida Villarim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Julio Cavalcante de Albuquerque Gadelha
Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
Joaquim Estanisláo Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes

Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.
Manoel Geroncio de Albuquerque.
Pedro Guedes da Cruz.

6.ª Secção

Rua Nova da Paulista casa n
Votarão os eleitores da letra A. a L.

Mesarios

Custodio José da Silva Pessoa.
José Maria da Costa Carvalho.
Antonio Ribeiro da Silva.
Primo Feliciano de Sena Salles.
João Sotero de Deus.

Suplentes

João Narciso de Magalhães Filho.
Benvenuto Correia Cabral.
Nicanor Bandeira de Mello.

7.ª Secção

Estrada do Paulista, casa do professor Benvenuto Cabral

Votarão os eleitores do letra M. a Z.

Mesarios

Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Miguel Vicente Ramos.
Eladio Cesar de Vasconcellos.
Nicanor Bandeira de Mello.
Estevão Alves de Farias.

Supplentes

Antonio João de Barros.
Alipio Pinho.
Antonio Nabor de França.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente e affixado a porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

E eu Manoel Joaquim Botelho, 1.º official da secretaria do Concelho o escrevi em 7 de Feveiro de 1898.

João Francisco da Lapa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estarão vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 da Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outrosim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias de mez de Janeiro de 1898.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual vis-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira de Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaos me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.º Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º Attestados de moralidade, passados por possôas idoneas, a Juizo do Director.

4.º Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosader moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operacões sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, o. b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art 1º das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2533 do 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e leitas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções, que se reunirão nos locaes abaixo mencionados.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I, inclusive.

Mesarios effectivos

Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.
Adolpho Cabral Rapeso da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes

Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z.

Effectivos

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Desteno Ferreira Coelho.

Supplentes

Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.
Jozino Pereira da Silva Britto.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

Effectivos

Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.

Supplentes

Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam do Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos

Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Supplentes

Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effectivos

Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares do Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Supplentes

Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effectivos

Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes

Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim Jose de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effectivos

Amaro Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.

Supplentes

Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.

Supplentes

Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a letra O, inclusive.

Effectivos

Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.

Supplentes

Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.

Supplentes

Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal de Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

Effectivos

Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E. inclusive.

Affectivos

Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Ernesto de Almeida Freire.

Supplentes

Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effectivos

Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes

Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José do S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.

Supplentes

João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effecticos

Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.

Supplentes

Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Raposo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funccionava na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra L, até o nome de Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effectivos

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Supplentes

José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philomeno), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos

Manoel Theothilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadoaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.

Supplentes

Manoel Romão de Paula Franco.
Phelomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effectivos

José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.

Supplentes

Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

19.ª Ssecção

Funccionarl no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.

Supplentes

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão voter os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme ate a lettra C., inclusive.

Effecticos

Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante do Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.

Supplentes

Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F inclusive.

Effectivos

Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.

Supplentes

Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

22.ª Secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Supplentes

Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Flock Pinto
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes

João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 14, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effectivos

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.

Supplentes

José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos

Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Supplentes

Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes

Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27ª secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos

Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
José Antunes de Oliveira.

Supplentes

Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam do Joaquim José de Sant' Anna até a lettra Z.

Effectivos

Roberto Cintra Lins.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola da professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effectivos

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Supplentes

Thomaz Roseudo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C,) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Joaquim José Correira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Supplentes

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos

Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.

Supplentes

Dr Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive.

Effecticos

Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.

Supplentes

Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Gequiá, (escola da professora D. Meria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até Z.

Effectivos

Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antiportam de Salles Menezes.

Supplentes

Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2º DISTRICTO

Remedios

34ª secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a letra J inclusive.

Effecticos

Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidore Theodelo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes

Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 63, (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos

Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.

Supplentes

Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos

Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Braziliano Lins Cavalcante Wanderley.

Supplentes

Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettro F até a lettra J inclusive.

Effectivos

Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes

Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos

Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.

Supplentes

João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funcionará no largo de Apipucos n. 41, (escola da professora D. Liberata Amorozina dos Santos Reis) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effecticos

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.

Supplentes

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juveniano José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos

Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Supplentes

Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. secção

Funccionará na Iputinga (escola do professor Claudio Junior) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo.
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.

Supplentes

Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite,*
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitúa, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio do distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereire de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

EDITAL

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito á ilha do Nogueira da freguezia de Afogados.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta repartição faço publico que tendo Marcos José da Silva, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Nogueira da freguezia de Afogados, o qual confina ao norte com uma camboa o antigo riacho da Barreta, ao sul com a zona reservada para a servidão publica, a leste com terrenos devolutos, contigua as terras dos herdeiros do Visconde do Livramento e a oeste com terreno tambem devoluto contiguo ao Lazareto; são chamados todos os que se julgarem prejudicados afim de provarem no prazo de 30 dias o direito que teem com relação ao referido terreno.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1898.

O Chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoade de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:823$359a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que fica-lhes marcado 30 dias de prazo, contadoda da data deste, para despachar e retirar os mesmos volumes, sob pena de serem postos em praça á porta desta Alfandega ás 11 horas do dia 3 de Março proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis das Alfandegas.

Armazem n. 3

Marcas:

J A & C com marca CB. n. 7, 1 caixa, peso bruto 100 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú,» em 19 de Novembro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem, idem, n. 8, mesma procedencia e consignação; peso bruto 92 kilogrammas contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 9, procedencia e consignação idem; peso bruto 100 kilogrammas, contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 10, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia,» em 5 do mesmo mez, consignação idem, peso bruto 68 kilogrammas; contendo 38 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 11, 1 dita, do Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú», em 19 do mesmo mez; consignação idem, peso bruto 100 kilogrammas; contendo 59 kilogrammas idem idem.

Idem idem, n. 12, 1 dita, procedencia e consignação idem; peso bruto 83 kilogrammas contendo 40 kilogrammus de obras idem idem.

C V B, n. 44, 1 caixa, peso bruto 40 kilogrammas de Hamburgo, no mesmo vapor, em 17 do mesmo mez, consignada á ordem, contendo 31 kilogrammas de tecidos de algodão e borracha em peças.

O H, com marca M, n. 36.931, 1 caixa peso bruto 138 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Narciso Maia & C., contendo 76 kilogrammas de papel pautado para escrever e 38 kilogrammas de enveloppes.

Idem idem, n. 36.988, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, procedencia e consignação idem, contendo 306 kilogrammas de papel pautado idem.

Idem idem, n. 36.939, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, idem idem idem, contendo 308 kilogrammas idem idem.

Idem idem n. 36.940, 1 caixa peso bruto 215 kilogrammas, idem idem idem, contendo 174 kilogrammas de enveloppes para cartas.

V A V, n. 16.166, 1 caixa peso bruto 95 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Viuva de José de Araujo Veiga, contendo 29 kilogrammas de figuras de porcellana ns. 6 e 8 kilogrammas de ditas de barro para adorno.

Idem, n. 16.167, 1 caixa, peso bruto 45 kilogrammas, idem idem idem, contendo 1 kilogramma de obras de cobre e sem ligas; 7 kilogrammas de chaminés de vidro e 7 kilogrammas de machinas utensis de madeiaa.

Idem n. 16.168, 1 caixa peso bruto 8 kilogrammas, idem, idem idem, contendo 40 kilogrammas de objectos de cobre e sem ligas, prateado, phantasia.

Triangulo M L & C, n. 100, 1 caixa peso bruto 65 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 1 kilogramma de esponjas finas e 31 kilogrammas de panninho gommado para mappas.

Idem, idem, n. 101, 1 caixa p bruto 203 kilogrammas, idem, idem, idem, contendo 142 kilogrammas de papel pautado para escrever e 16 kilogrammas de enveloppes.

A B & C n. 6, 1 caixa peso bruto 153 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Almeida Bastos & C., contendo 65 kilogrammas de chaminés de vidro n 1.

Idem, n. 7, 1 dito, peso bruto; 142 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 70 kilogrammas idem, idem

J A & C, com marca C B, n. 13, 1 caixa peso bruto 53 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 41 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado.

Quadrado M J C, n. 228, 1 caixa peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez «Colombia», em Dezembro idem; consignada a M J Campos, contendo 21 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias.

Diamante M J C. n. 229, 1 dita, peso bruto 60 kilogrammas, mesma procedencia e consignação, contendo 25 frascos com vinho medicinal, liquido 9 kilogrammas, 500 grammas de granulos idem e 2,750 ditas de capsulas e confeitos idem

Quadrado A M V, n. 280, 1 dito peso bruto 5 kilogrammas, procedencia idem, consignada a A. M. Veras & C. contendo 1.900 grammas de obreias de farinha de trigo.

M K & C, n. 9.156, 1 dita peso bruto 283 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia» em Outubro idem, contendo 128 kilogrammas de vasos para flores, de vidro de côres n. 1.

Idem n. 9.053, 1 dita peso bruto 115 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Corytiba», idem idem; consignação idem, contendo 36 kilogrammas de obras de cobre e suas ligas e 11 kilogrammas de obras de ferro batido e 5 kilogrammas de candieiros de vidro de côres n. 1.

J O, n 735, 1 dita peso bruto 82 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú» em Novembro idem, consignada á Madame Julia Doederlain, contendo 65 kilogrammas de perfumarias.

Quadrado A M V, n. 281, 1 dita peso bruto 124 kilogrammas, do Havre, no vapor francez «Colombia» em Dezembro idem; consignada á A. M. Veras & C. contendo 72 kilogrammas de caixinhas de papelão para botica; 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras, e 2,600 grammas de seringas de borracha.

H B, n. 5. 1 dita peso bruto 17 kilogrammas de N. Juhs no vapor inglez Strabo em Janeiro de 1895, consignada a Madame J. Doederlein, contendo 14 kilogrammas de serras circulares de aço.

A D n. 2, 1 dito peso bruto 78 kilogrammas, de Bamburgo, no vapor allemão Amazonas em Novembro de 1894, consignado á ordem; contendo 151 chapéos de feltro de lã.

B F & C, com marca H C, n. 6.217½ 1 dita peso bruto 37 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Taquary em Setembro de 1896; consignada a B. Ferreira & C., contendo 11 kilos de figuras de porcellana n. 6.

B A, n. 18.827, 1 dita peso bruto 145 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Campinas em Janeiro de 1895, consignado a Bernardino Ascredo e contendo 41 kilogrammas e meio de chales de lã.

Idem, n. 18.828, 1 dita peso bruto 146 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 1,300 grammas de obras de lã de ponto de malha e 26.800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Armazem n. 5

G K, n. 810 1 caixa, peso bruto 44 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Mendosa, em Março de 1897, consignado a Browns & C., contendo 14 1/2 kilogrammas de lã de ponto de malha

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, em 11 de Fevereiro de 1898.

EDITAL N. 3

Transferencia de cadeira

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor de ensino primario José Francisco Florencio de Souza que, tendo sido por acto de 9 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transferida a cadeira por elle regida em S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa-Bella, para o povoado de S. Francisco do mesmo municipio, em virtude de se ter verificado por processo disciplinar na fórma da art 7 do Regulamento vigente, que a falta de frequencia de alumnos na primeira das mencionadas cadeiras é devida a escassez de população da localidade e não ao professor, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para transportar-se á ultima daquellas localicade onde deverá exercer os mysteres de seu cargo.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:969$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1:907$134 e a 4.ª 4:559$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director.
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data de presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n. 20281 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 46 1/2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, cm Messió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; sjn. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C p b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolsas, pa a caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolsas de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Exm. Sr Dr. Juiz do Commercio do Recife.—Diz o Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, que sendo credor de Florindo Teixeira de Carvalho de duas letras de terras, já vencidas na importancia ambas de 40:202$000 quer fazer cital-o para ver propor-se-lhe a acção competente em que lhe pede o pagamento do principal juros e custas.

E como o supplicado se ache em lugar incerto e não sabido pede o supplicante a V. Exc. se digne de ordenar que, justificada quanto baste a ausencia do supplicado nos termos do art. 53, § 1.º do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 seja o supplicado intimado por editaes, com o prazo da lei.

O supplicante junta publica fórma dos documentos comprobatorios do seu credito e protesta juntar os originaes em tempo opportuno.

Pede deferimento. Espera receber mercê. (Sellada).

Recife, 4 de Novembro de 1897. —Dr. Eugenio de Barros.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho.—Distribuida e autoada justifique.

Recife, 5 de Novembro de 1897.—José Julião.

Distribuição.—A. Britto Oliveira. Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo justificada a ausencia do réo Florindo Teixeira de Carvalho para que seja feita a citação por editaes com o prazo de 90 dias visto achar-se em paiz estrangeiro e em lugar incerto. Custas afinal.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em virtude do qual o competente escrivão fez passar o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Florindo Teixeira de Carvalho, para comparecer á primeira audiencia deste juizo findo o prazo de 90 dias contados da data deste, afim de ver propor-se-lhe por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda uma acção decendial e assignar-se-lhe o prazo da lei entre do qual deverá allegar todo o seu direito e não o fazendo ser afinal condemnado na quantia pedida juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta cidade á rua Quinze de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado passou-se este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Dezembro de 1897

Eu Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos herdeiros Bowman me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que sendo credores de Floriano da Silva Guimarães, pela lettra de terra junta, sob n. 1, do principal de reis 1:750$000, além dos juros, na mesma lettra estipulados, e achando-se dita lettra proxima á prescrever, querem interromper-lhe a prescripção, para o que vêm fazer o presente protesto, que requerem seja tomado por termo e intimado ao supplicado por editaes, visto achar-se elle em lugar absolutamente não sabido, o que justificarão no dia, lugar e hora, que lhes forem designados,

Nestes termos e juntando a procuração sob n. 2.

Pedem os supplicantes deferimento. D. e A. esta e procedendo-se em tudo mais na fórma da lei.

Recife, 8 de Janeiro de 1898. — O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

Era o que assim se continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e fôi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. Como pedem, designando o escrivão dia e hora para justificação da ausencia.

Recife, 8 de Janeiro de 1898. — José Julião.

Distribuição.—A Walcacer—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição e em virtude do mesmo pespacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de Protesto

Aos 8 de Janeiro de 1898 nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceram os herdeiros Bowman por seu procurador o solicitador João Caetano de Abreu e por este foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas que reduzia a termo o protesto de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente que assignou com as referidas testemunhas.

E eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o escrevi.

João Caetano de Abreu—Walfrido Pereira de Oliveira — Innocencio Garcia Chaves.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo os supplicantes justificado o que allegaram na sua petição quanto a ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação e provada a ausencia do devedor; mando que se proceda a citação Edital com o prazo de 30 dias, na fórma requerida.

Custas ex-causa,

Recife, 11 de Janeiro de 1898 —José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em cumprimento de qual o escrivão competente fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Floriano da Silva Guimarães para que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptas,

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Janeiro de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcac, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souzera.

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre São Francisco no Recife.

Achando-se vago o lugar de cobrador do patrimonio desta Veneravel Ordem 3.ª por ter sido demettido quem exercia esse cargo o irmão Mariano Marques Ferreira, em virtude da deliberação da Mesa Regedora em sessão de 4 do corrente mez, chama-se a concurrencia os irmãos que se acharem habilitados para occupar aquella funcção, os quaes deverão então apresentar suas propostas no prazo de 8 dias a contar de hoje.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphica Padre São Francisco no Recife aos 9 de Fevereiro de 1898.

O secretario
Antonio Jesuino de Souza Martins.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Srs. accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do prazo marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898.

Albino Narciso Maia.
Director secretario.

Companhia de Seguro contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898

João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não tendo sido apresentadas na ultima sessão da Illma. Junta propostas para o fornecimento de carne verde, fica, por deliberação da mesma Illma. Junta, espaçada essa concurrencia para a proxima sessão de 15 do corrente, repetindo-se abaixo o edital já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe proposta para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTAS DE CAXANGA' E VARZEA

No domingo, 13 do corrente, os trens a tarde para o ramal da Varzea serão regulados pela seguinte tabella:

Do Recife a Varzea. 12.0, 12.45, 2.10, 2.38, 3.2, 3.28, 4.10, 4.38, 5.2, 5.26, 6.10, 6.37, 6.52, 7.25, 8.19, 8.45, 8.58, 9.32, 10 7, 10.55.

Da Varzea ao Recife, 1.0, 1.55, 3.12, 3.38, 4.4, 4.25, 5.18, 5.40, 6.0, 6 22, 7.15, 7.42, 8.9 8.33, 9.15, 9.47, 10.10, 10.35, 11.3.

Recife, 11 de Fevereiro de 1898.

H. Fletcher,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

SILVA PINTO

HOJE! HOJE! HOJE!

Sabbado, 12 de Fevereiro de 1898

7.ª representação da espirituosa comedia-revista de costumes brazileiros, em 3 actos e 12 quadros, original de ARTHUR AZEVEDO, musica do maestro Nicolino Milano.

A CAPITAL FEDERAL

Toma parte toda a Companhia e o

Grande corpo de córos

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

Os bilhetes para o beneficio do actor COLA'S, a realisar-se na proxima segunda-feira, acham-se desde já á disposição do publico, na bilheteria do theatro e no Hotel Americano.

AVISO

Tendo terminado as recitas de assignatura, os senhores assignantes que quizerem ter preferencia aos seus logares, queiram avisar de vespera, na bilheteria do theatro.

A empreza previne ao respeitavel publico, que tendo terminado as recitas de assignatura, de hoje em diante só haverá trem para Olinda e Beberibe em noites de beneficios.

THEATRO SANTA IZABEL

Domingo, 13 de Fevereiro de 1898

ENTRADA GRATIS

Grande festival para a distribuição das esmolas ás familias e orphãos dos soldados do 14.º batalhão de infantaria, que succubiram no combate de Canudos

PRIMEIRA PARTE

Discurso analogo ao acto pronunciado pelo illustrado Dr. Martins Junior.

DISTRIBUIÇÃO DAS ESMOLAS

SEGUNDA PARTE

1.º—Symphonia **Santa Izabel** do saudoso maestro F. COLÁS pela orchestra regida pelo insigne maestro Simões Junior.

2.º—CARACCIOLO—**Amor lontano**—Melodia pela talentosa actriz Medina de Souza.

3.º—Solo para violino pelo professor Serpa.

4.º—Solo para violoncelo pelo professor Martins.

5.º—Pinsuti—**Il libro profano**, pela distincta actriz Medina de Souza.

6.º—Symphonia **Meus olhos, meu nariz, minha bocca** do maestro F. COLÁS, para a orchestra regida pelo provecto maestro Simões Junior.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pelo intelligente maestro ÉLIAS POMPILIO.

TERCEIRA PARTE

Abrirá esta parte o estudioso artista Edmundo que recitará a poesia:

"Quem dá aos pobres empresta a Deus"

do saudoso poeta brazileiro CASTRO ALVES.

2.º—Pelo talentoso actor Colás:

O DEFEITO

3.º—Pelo distincto actor França:

Um noivo em cocegas

4.º—Pelos intelligentes artistas Pepa Ruiz e Leonardo o

DUO DOS PARAGUAS

ENTRADA FRANCA — AO MEIO DIA EM PONTO

A Commissão encarregada de levar a effeito esta festa de caridade, tem a honra de convidar ás autoridades civis e militares, ao povo commercio, imprensa, academias de direito e engenharia, empregados publicos e do commercio, sociedades beneficentes, recreativos e litterarias e as Exmas. familias, para as quaes são reservados os camarotes de 1.ª e 2.ª ordens.

Outro sim, aproveita a opportunidade para agradecer o concurso brilhante que a festa prestam a Empreza Silva Pinto, aos distinctos artistas Medina de Souza, Pepa Ruiz, Colás, Leonardo, Edmundo e França, aos maestros Simões Junior e Elias Pompilio, professores Martins, e aos demais que compõem a orchestra.

A todos a Commissão hypotheca os seus protestos de sincero reconhecimento.

Commissão,

DEZEMBARGADOR SIGISMUNDO A. GONÇALVES,
Presidente,
ANTONIO NUNES FERREIRA COIMBRA.
PEDRO RODRIGUES SOARES.
ANTONIO JOSÉ PEREIRA.
ANTONIO DE MORAES.
JOÃO QUINTINO MENEZES GALHARDO.
DR. ARGEMIRO AROXA.
MANOEL FERREIRA BARTHOLO JUNIOR.
COMMENDADOR JOSÉ MARIA DE ANDRADE,
COMMENDADOR MANOEL GONÇAVES AGRA.
Gazeta da Tarde.
Diario de Pernambuco.
Cidade
Jornal do Recife.
Provincia.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 46 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Escola de Engenharia

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. director interino, se declrara aberta a inscripção para os exames da 2ª época, a qual começará no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, encerrando-se no dia 28 do mesmo mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Perei

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. vice-presidente, convido os Srs. associados a comparecerem em nossa séde, amanhã, 12 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de reunidos em assembléa geral, deliberarem sobre o importante assumpto que se ha de tratar.

Secretaria da Legião de Soccorros Mutuos, 11 de Fevereiro de 1898.

Capitão Americo dos Santos,
1.º Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Terça-feira, 15 do corrente, á hora do costume, haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1898—1899.

Secretaria do Instituto, 12 de Fevereiro de 1898.

O 2º secretario,
J. Domingues Codeceira.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben.·. ir.·. ven.·. manda convidar todos os obreiros deste quadro para abrilhantarem, com suas Exmas. familias, a matinée maçonica, domingo, 13 do corrente, ao meio dia, no Theatro Santa Isabel.—O secret.·. A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 12 do corrente e seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor francez

La Plata

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

O vapor nacional

Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Barca nacional

Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Aracaty

Segue para o porto acima o hyat TE GUIE. Recebe carga, 2.º ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante J. Pope

Esperado do sul no dia 13 do corrente, seguirá viagem para

Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa em 16 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volt.ª
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira Leilão

Em Beberibe

De um sitio bem plantado com diversas arvores de fructos, no logar Fundão, em Beberibe, pertencente ao espolio de Francisco Dornellas Madury, onde será effectuado o leilão.

Segunda-feira, 14 do corrente

A' 1 hora da tarde em ponto

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora, ao meio dia

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão o sitio acima, no becco do Fundão, que é limitado ao Norte pelo dito becco, ao Sul pelo riacho da Bomba, ao nascente por um pé de sicupira e ao poente por uma cerca nativa.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

Agente Oliveira

3.º Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do referido espolio, levará a leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes, o estabelecimento de molhados acima, e garantindo-se a chave do estabelecimento a quem arrematar a armação.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se uma bôa vacca tourina parida por barato preço, á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Aluga-se um commodo a um casal sem filhos, ou que não exceda de duas ou tres pessoas; a tratar na travessa das Carvalhas n. 5.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cozinha fóra, agua encanada e Drainage; a tratar no 2º andar.

João Alves Lessa

10.º MEZ

Belbina A. Lessa manda resar uma missa por alma de seu presado esposo João Alves Lessa, na matriz da Varzea, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Bernardino Pinto dos Santos Guimarães

Francisca M. J. Santos e seu filho, Lourenço Pinto dos Santos, ausentes, Joaquim Guedes Valente, sua esposa e filhos, Claudino Coelho Leal Valente e sua esposa e filha profundamente sentidos com o prematuro fallecimento do seu presado marido, pai, irmão, cunhado, primo e tio Bernardino Pinto dos Santos Guimarães, convidam aos seus amigos e do finados a assistir ás missas do 7º dia que serão resadas na matriz do Corpo Santo, sabbado, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, hypothecando desde já sua gratidão a todos que comparecerem e bem assim agradecem a todos que acompanharam o finado a sua ultima morada.

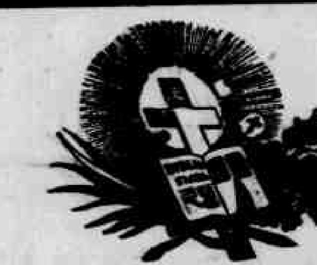

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Trigesimo dia

D. Enedina Marques Accioly da Costa, suas irmãs, cunhadas e sobrinhos convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio coronel Antonio Luiz de Mello Marques, 30.º dia de seu fallecimento.

Desde já confessam-se agradecidos a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

---

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular e perto da estação; a tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados, de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de louças sito á rua 1º de Março n. 16 sob a firma João Dias Moreira & C.. retirando-se o socio Manoel Baptista de Miranda pago do seu capital e lucros, ficando o respectivo activo e passivo a cargo dos demais socios, a contar de 31 de Dezembro de 1897, sem alteração da firma social.

Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1898.

João Dias Moreira.
Manoel Baptista de Miranda.
Joaquim Duarte Campos.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 52, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda de pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré. 275, e em todas as Pharmacias.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — PARIS — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharmacias.

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — LE ROY

PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS

Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania. Muguet des Bois. Louis XV. Graciosa. Lucrecia. Ascanio. Ylang Ylang. Lilas de Perse. Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas

8 rua Vivienne, em Paris

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.

JEAN VINCENT BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

Jh Girard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

A Olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de fôrmas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommenda da mesma arte.

J. C. Chance.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa, para duas pessoas; a tratar na rua João do Rego ns. 1 e 3, antiga Florentinas, das 7 ás 10 horas da manhã.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma

---

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Piano

Vende-se um do bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Casa em Olinda

Aluga-se por alguns mezes o commodo preço, uma bôa casa, frente para o mar e perto da estação do Carmo; trata-se na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Cabriolet

Vende-se um (dog-cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46 e 48, loja. Para vêr, na rua da Florentina, fabrica de carros de passeio.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma á rua da Palma n. 40.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena taverna sita á rua da Pria Quem a pretender dirija-se á rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Casa no Arrayal

Aluga-se na estação da Casa Amarella, á rua da Estrada do Brejo n. 16, um sitio muito bem arborisado, com excellente cocheira para vaccas, estribaria, etc. Trata-se com o Sr. Antonio Campello, na rua da Concordia n. 33, 2º andar.

Aos tabaquistas

Vende-se uma importante caixa de rapé, inteiramente nova e de tartaruga.

Sobre a tampa tem, em ouro, lugar proprio para monogramma.

A' tratar com o Sr. Honorato, ourives e gravador, Largo de Saldanha Marinho n. 9.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar para homem solteiro; a tratar á rua da Praia ns. 46 e 46 A.

Cozinheira

Precisa-se de uma no Largo do Paraiso n. 11.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 7, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 32, 1º andar.

Cocheira

Aluga-se no Caminho Novo n. 114, uma cocheira com 3 quartos de tijollo, grandes telheiros, agua encanada, muito terreno, todo murado com portão de ferro; a tratar confronte á Estação Central, na venda de Julio Costa.

Aluga-se

Em Jaboatão, um grande sitio com casa reedificada de novo, com bôa agua de cacimba, muitas fructeiras, rio atraz de casa; a tratar em Jaboatão com Miguel Braga, ou confronte á Estação Central, na venda de Julio Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha alguma pratica de balcão; a tratar na rua Barão da Victoria n. 5.

Amas

Precisa-se de duas; trata-se na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Ferreira Barboza & C., tinham no estabelecimento n. 93 á rua Duque de Caxias, nesta cidade, retirando-se livre e desembaraçado, sem responsabilidade nem obrigação alguma, o socio Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, ficando de posse de todo activo e responsavel pelo passivo da mencionada firma o socio Joaquim Barbosa Tavares.

Declara o socio Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento que retirou-se pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 9 de Fevereiro de 1898.

Joaquim Barbosa Tavares.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.

Importante mobilia

Vende-se uma de páo carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação do Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança**, em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio

Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar a rua Pedro Affonso n. 22.

Caixeiro

Pereira Brandão & C., na estação de Agua Preta, precisam de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê bôas referencias de sua conducta; a tratar na rua do Livramento n. 8.

Vende-se

Um terreno murado com um grande telheiro, proprio para edificação, uma casa por já ter principios, na rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua da Aurora n. 113, merciaria.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplêndido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ac, etc ec.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Diarrhéa, Gastroenterite, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cª.

LAURENOL

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Liquidação para acabar NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 °|. menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha. Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrará esagado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (39)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

I

(Continuação)

Depois de subir os poucos degráos de que fallamos, o visitante se achava em uma ante-camara que formava um jardim de inverno.

A direita, via-se a sala de jantar, uma sala de jantar moderna, forrada de couro e mobiliada de carvalho velho.

As paredes estavam cobertas de faience de Ruão e pratos antigos.

A porta, de dous batentes, que se via ao meio, abria-se para um salão de estio, decorado com luxo e gosto.

Os aposentos do primeiro andar eram pelo menos tão luxuosos que os de rez do chão, dando a escada para um pequeno patamar, sobre o qual se abria uma unica porta, a do salão de recepção.

Este salão separava os quartos do dono e da dona da casa.

Margarida, conduzindo seu irmão, fel-o ver o pequeno gabinete de trabalho de seu marido, um pequeno gabinete artistico, onde se achavam copias dos nossos melhores quadros e das nossas mais apreciadas esculpturas modernas; o gabinete de toilette que se seguia a este aposento, ou antes que estava ao seu lado, porque o quarto demorava em uma ala do pavilhão, era todo de marmore; á esquerda se via um immenso toilette, e ao fundo havia uma banheira de marmore preto.

O quarto que se seguia era dos mais simples, e entretanto dos mais ricos, todo forrado de couro estofado.

Cada angulo era cortado por espelhos de Veneza.

Em frente de uma janella via-se uma mesa cheia de livros e de papeis.

Margarida disse, mostrando a mesa:

— É ahi que elle trabalha todas as noites.

— Mas que fez elle?

— Um grande livro historico, um trabalho de benedictino, e para o qual precisa sobretudo de calma e silencio.

Vicente olhava em redor, muito sorpreso, e sua irmã lhe perguntou:

— Mas que tens tu?

— Escuta, maninha, devo dizer-te o que sinto... e estou a me perguntar como podem vocês sustentar tanto luxo.

— Mas já t'o disse.

— Sim... Mas como estou me lembrando do pequeno commodo da rua Barbetti...

— Então, eu não te expliquei tudo...

— O que?

— André tem uma tia que, emquanto elle era rapaz, não queria se occupar com elle, mas desde que soube estar casado, fez-lhe logo doação da parte que lhe caberia por herança.

— Uma doação consideravel...

— Duzentos mil francos.

— Conheces esse negocio?

— Que negocio?

— Quer dizer: conheces essa tia?

— Não... Ella mora na Saboia... É muito velha...

— Foi André quem te contou isto?

— Naturalmente... Mas por que o estranhas?

— Confesso, minha querida Margarida, que esta casa, este luxo, este tratamento, tudo me espanta.

— Mas porque?

— Vou te confessar tudo o que penso a respeito, minha Margarida, e espero que nada communicarás a André... Receio que tudo isso, sendo dado por um golpe de fortuna na Bolsa, tambem se possa perder com uma sorte contraria.

— Nunca!

— Porque o diz?

— Repito o que me diz sempre André:

O que está aqui, a nossa fortuna, os nossos rendimentos, é cousa sagrada. Jamais os arriscarei na Bolsa.

Vicente, que receiara ter já mostrado em demasia as suas apprehensões, pareceu ficar satisfeito com o que sua irmã lhe dizia.

— Tanto melhor, disse elle, e agora fico tranquillo.

— Ah! Muito contente estou de ver tão feliz a minha Margarida.

— Não é verdade, Vicente, que temos uma pequena habitação de principe?

— Tudo isso é esplendido.

— E tudo bem arranjado.

— Sim, mas ha aqui um defeito.

— Qual?

— Para entrar no quarto, é preciso atravessar o salão e passar pelo gabinete de toilette.

— Não é preciso. Ha outra entrada. Olha.

E Margarida abrio uma porta que se achava em frente da cama e dava para uma longa galeria.

— O que é isso?

— Bem o vês, uma galeria que serve de terraço e sobre a qual dão as entradas dos nossos quartos.

Fechada a porta do meio, cada qual está isolado.

— Soberbo.

— Como se era obrigado a fazer o serviço pela escada grande, André fez abrir uma porta aqui, como vês...

E a moça mostrou a seu irmão uma porta furtiva collocada no canto da galeria.

— Ah! foi elle quem fez abrir esta porta...

— Sim, ella dá para a escada de serviço que vai ter ao sotão, onde dormiam antigamente as criadas.

— Não dormem mais lá!

— Não. André quer que toda a gente durma embaixo, no rez do chão, da ala esquerda do pavilhão, embaixo do meu quarto. Gosta mais assim. Como dorme até tarde, não quer ouvir barulho sobre a sua cabeça, e além disso eu não vou mais ao theatro depois do nascimento de Cornille. Elle, quando vai, entra por aqui.

— Esta escada tem uma porta para a rua?

— Sim, para a outra rua.

— Ah! disse Vicente, é muito commodo.

Consultando o relogio, disse á irmã que precisava partir.

E ao pedido que ella lhe fez de voltar em breve com o irmão, respondeu-lhe:

— Dentro de alguns dias viremos os dous jantar comtigo; escrever-te-hemos de vespera afim de que teu marido esteja presente.

Margarida o acompanhou até á porta e Vicente beijou-a, dizendo:

— Estou muito contente, minha querida Margot, em te ver feliz...

— Sim, meu Vicente, sou muito feliz; amo André, elle me ama, sou rica, tenho este anginho que está vendo e a quem amo acima de tudo mais.

Dizendo estas palavras, ella beijara o seu filhinho que a ama trouxera até á porta.

Vicente retirou-se, e descendo os Campos Elyseos dizia comsigo:

— Esta fortuna é exquisita!... E entretanto Margarida não é nenhuma tola... Se André fosse jogador, ella o saberia... Pode-se esconder um vicio durante tres mezes, seis mezes... Mas tres annos! Tudo é isso é singular... Mas final de contas, o melhor é que ella se julga feliz, se não podemos mais desejar.

Sobre este ultimo pensamento, Vicente esqueceu philosophicamente as suas duvidas e dirigio-se para sua casa.

Chegando quasi ao meio dos Campos Elyseos comprou um jornal em um kiosque, entrou em um carro descoberto, e emquanto o cocheiro seguia os boulevards para tomar a rua Charlot, elle leu...

De repente, seus olhos se detiveram em uma local com o seguinte titulo: « Mais uma batota. »

— Que será? perguntou-se.

E leu:

« Entre o boulevard Voltaire e a rua Folie-Mélicourt, ao meio da rua Rampon, existe um pequeno predio de apparencia burgueza, discretamente occulto no fundo de um jardim. Dir-se-hia um desses retiros pacificos que os homens de labor intellectual, os artistas, os escriptores enamoram durante a sua vida militante, pensando poder um dia encontrar alli o repouso e a calma: *Sollicitæ jucunda oblivia vitæ*.

Aquella casinha catita parecia deshabitada. Jamais as portas se abriam. As janellas, guarnecidas de espessos guarda-ventos, se conservavam hermeticamente fechadas.

Não se via entrar nem sahir pessoa alguma. Havia ausencia completa de movimento.

Por vezes, entretanto, pelos interstícios das janellas, filtrava-se uma luz que algumas pessoas haviam reparado.

Desde então começaram a circular a respeito da casa mysteriosa os boatos mais differentes.

Uns, que tinham visto representar a *Tour des Nesles*, diziam que alli se passavam orgias sanguinolentas; outros fallavam em falsificações de dinheiro.

Esses rumores chegaram aos ouvidos da policia.

Curiosa por natureza, ella projectou penetrar o arcano, e acabou por se convencer de que havia alli simplesmente, uma batota de categoria mais elevada do que as outras, e onde se jogava forte.

Desde então um mandado foi lançado pelo prefeito e confiado aos executores ordinarios dessa especie de operações, as quaes exigem muito tacto e aptidões particulares.

Um problema difficil se apresentava: por onde entravam e sahiam os frequentadores daquella casa muda e inabordavel?

(Continua).

Typ. do *Diario*.

DATA INCORRETA